



GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Data: 11 de abril de 2024

Horário: 10:00 horas

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	5
INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia.....	15
Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	55
Anexo III Item 8 do Formulário de Referência da Companhia.....	61
Anexo IV Informações sobre o Aumento de Capital	98
Anexo V Parecer do Conselho Fiscal.....	101
Anexo VI Estatuto Social consolidado contendo as alterações propostas.....	103
Anexo VII Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social	121

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

Convocamos os senhores acionistas da **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.350.120 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.229.201/0001-30, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02571-2 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2024, às 10hs (“**AGOE**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal;
- (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (iii) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva estatutária no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações; e
- (ii) alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do estatuto social da Companhia.

Instruções e Informações Gerais:

A AGOE será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à

distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a plataforma digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

As informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis na proposta da administração para a AGOE (“Proposta da Administração”) que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Para participarem, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço marita.bernhoeft@gpssa.com.br, até às 10 horas do dia 9 de abril de 2024, o qual deverá conter toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na AGOE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da AGOE, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (iii) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo (“**Boletim de Voto**”) e enviá-lo diretamente à Companhia; ou (iv) cadastrar o Boletim de Voto diretamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/011191911>), conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGOE.

São Paulo, 12 de março de 2024.

José Caetano Paula de Lacerda
Presidente do Conselho de Administração

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da GPS Participações e Empreendimentos S.A. (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente) apresenta a seguir a sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 11 de abril de 2024, às 10 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**” e “**AGOE**”, respectivamente).

Assembleia Geral Ordinária:

- (i) **Tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal.**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores da Companhia, e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo o relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 4 de março de 2024.

Vale notar que a KPMG Auditores Independentes, empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e publicados, em 12 de março de 2024, nas edições impressa e digital do jornal “Data Mercantil”.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos

no **Anexo I** desta proposta da administração para a AGOE (“**Proposta da Administração**”).

(ii) **Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$642.509.173,38 (seiscentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) (“**Lucro Líquido**”).

Nesse sentido, nos termos dos artigos 193 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (a) R\$32.125.458,67 (trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R\$215.094.485,00 (duzentos e quinze milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, composto por:
 - (b.1) R\$152.595.928,68 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos Srs. Acionistas, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 31 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”); e
 - (b.2) R\$62.498.556,32 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 10,24% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), ao pagamento de dividendos adicionais aos Srs. Acionistas;
- (c) considerando as propostas dos itens (a) e (b) acima, destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), no montante de R\$395.289.229,71 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) à reserva estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 31 do Estatuto Social.

Dentre o saldo destinado à reserva estatutária acima, o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) será destinado à capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações, a ser deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, conforme disposto abaixo e nos termos do **Anexo IV** à presente Proposta.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023,

na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

(iii) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia) no montante previsto de R\$109.265.376,00 (cento e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), sendo (i) previsão de R\$2.396.160,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e sessenta reais) referente aos membros do Conselho de Administração; (ii) previsão de R\$106.345.535,00 (cento e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais) referente aos membros da Diretoria; e (iii) previsão de R\$523.681,00 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) referente aos membros do Conselho Fiscal.

A remuneração ora proposta considera as despesas de remuneração correspondentes aos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo III** desta Proposta da Administração.

Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva estatutária no montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações.

A administração da Companhia propõe o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões reais) mediante a capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações.

Em atendimento ao artigo 15 da Resolução CVM 81, as informações a respeito do aumento de capital da Companhia, na forma do Anexo C da Resolução CVM 81, encontram-se no **Anexo IV** a esta Proposta da Administração.

(ii) Alteração da redação do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o novo capital social e a subsequente consolidação do estatuto social da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) a fim de refletir o aumento de capital, bem como consolidar as alterações do capital social aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 18 de abril de 2022, no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia de 2022 (PROCA-22) e 16 de março de 2023, no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia de 2023 (PROCA-23), sujeito à aprovação da matéria indicada no item (i) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.

Considerando a aprovação da deliberação acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.938.166.503,05 (um bilhão, novecentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinco centavos), dividido em 672.170.267 (seiscentos e setenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM 81, as alterações propostas em destaque, detalhando a origem e justificativas das alterações relevantes, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, encontram-se no **Anexo VI** e no **Anexo VII** a esta Proposta da Administração.

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2024

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Instalação da AGOE

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Considerando o objeto de deliberação da alteração e consolidação do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), a Assembleia Geral Extraordinária, exclusivamente em relação à reforma estatutária, instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

Desta forma, caso estejam presentes acionistas titulares de 1/4 ou mais do capital social total com direito a voto da Companhia, mas em número inferior a 2/3, a AGOE estará instalada, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social em sede de Assembleia Geral Extraordinária, sendo necessária nova convocação mediante a publicação de novo edital para deliberar sobre essa matéria específica.

2 Orientações para participação dos acionistas na AGOE

A participação dos acionistas na AGOE poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") – em ambos os casos, por meio de sistema digital, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**") –, ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

2.1 Participação remota na AGOE por meio de sistema eletrônico

A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital e à distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), conforme instruções contidas na presente proposta da administração para a AGOE ("**Proposta da Administração**"), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81. O acionista que porventura enviar Boletim de Voto também poderá, caso queira, cadastrar-se para participar da AGOE por meio do sistema eletrônico, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e

aos prazos previstos na presente Proposta da Administração. Nesse caso, se o acionista desejar votar nas matérias da AGOE durante a sua respectiva participação por meio do sistema eletrônico, **a Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 28, parágrafo 2º, inciso II, e do artigo 48, parágrafo 5º, inciso II, ambos da Resolução CVM 81.

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação para a AGOE (“**Edital de Convocação**”) e na presente Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista poderá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail <marita.bernhoeft@gpssa.com.br>, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE (isto é, até às 10 horas do dia 9 de abril de 2024), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, e enviar à Companhia os documentos indicados no Edital de Convocação e na presente Proposta da Administração. Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na AGOE por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da AGOE, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista, **sendo que tais regras e procedimentos recebidos pelo acionista deverão ser consideradas de caráter pessoal e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.**

Alternativamente, o acionista que desejar participar e votar na AGOE poderá se cadastrar diretamente no endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/011191911>), anexando os documentos indicados no Edital de Convocação e na presente Proposta da Administração, seguindo as instruções constantes do Manual da Plataforma disponível no referido endereço eletrônico.

O acionista cadastrado poderá participar da AGOE por meio do sistema eletrônico com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Visando à segurança da AGOE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 10 horas do dia 9 de abril de 2024), nos termos da presente Proposta da Administração. Dessa forma, caso os senhores acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGOE.

Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da AGOE, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de detentores de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva

participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia;

- (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações);
- (iii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física;
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, no caso de pessoa jurídica; e
- (v) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da AGOE, no caso de fundos de investimento.

Excepcionalmente para esta AGOE, **a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.**

A Companhia solicita que os acionistas representados por procuradores enviem por correspondência à sede da Companhia ou por e-mail, com **antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis**, os documentos acima elencados, por e-mail (marita.bernhoeft@gpssa.com.br), aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “GPS – AGOE 2024”.

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso da plataforma digital pelos senhores acionistas que desejarem participar da AGOE, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação na AGOE, por meio do e-mail e do telefone que serão disponibilizados pela Companhia em conjunto com as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. No entanto, **a Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação dos senhores acionistas na AGOE por meio eletrônico decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.**

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a AGOE será integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, o acionista devidamente credenciado que participar da AGOE por meio do sistema eletrônico será considerado presente e assinante da respectiva ata.

2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O acionista que optar por exercer direito de voto à distância por meio do Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo diretamente à Companhia, ou transmitir as instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:

Mediante envio do Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto “GPS – AGOE 2024”, por meio de correio postal ao endereço Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, São Paulo, SP, ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: marita.bernhoeft@gpssa.com.br.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto:

Se Pessoa Física: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) caso o boletim venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelo acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (iv) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; (iv) caso o boletim venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelos representantes legais do acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (v) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto deverão ser recebidos em até 7 (sete) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 04 de abril de 2024 (inclusive).

Em até 3 (três) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Mediante envio do Boletim de Voto à Distância preenchido e assinado através de sistema eletrônico:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância mediante cadastramento diretamente no sistema eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/011191911>), deverá cadastrar os documentos listados abaixo, nos prazos dispostos abaixo, nos termos da Resolução CVM 81, seguindo as seguintes instruções:

O acionista deverá acessar o endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/011191911>) para o cumprimento das próximas etapas, quais sejam:

- (i) cadastro com as documentações necessárias, nos termos indicados abaixo;
- (ii) preenchimento dos campos de opções de voto; e
- (iii) confirmação do voto.

Documentação a ser cadastrada juntamente com o Boletim de Voto:

Se Pessoa Física: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) caso o boletim venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelo acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (iv) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; (iv) caso o boletim venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelos representantes legais do acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (v) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia do boletim relativo à AGOE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto deverão ser cadastrados no sistema eletrônico em até 7 (sete) dias antes da data da AGOE, ou seja, até 04 de abril de 2024 (inclusive).

Em até 3 (três) dias contados da finalização do cadastramento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGOE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados em território brasileiro e a notariação e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos *websites* da Companhia (ri.gpssa.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia:

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia:

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”). Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras incluídas neste item, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Certas tabelas da seção 2 deste Formulário de Referência contém os termos “AH” e “AV” que significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica entre um período e o outro. A Análise Vertical representa (i) o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações; ou (ii) em relação do ativo total/passivo e patrimônio líquido, nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Os valores constantes deste item 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, que estão disponíveis no site da Companhia (ri.gpssa.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.476 mil, enquanto o passivo circulante era de R\$2.451 mil, representando um índice de liquidez corrente¹ de 2,23x. Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$5.198.747 mil, enquanto o passivo circulante era de R\$1.960.993 mil, representando um índice de liquidez corrente² de 2,65x. Os Diretores da Companhia entendem que a redução do índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 é resultado, principalmente, de:

- (i) acompanhamento dos seus ativos financeiros, incluindo contas a receber - as análises foram conduzidas considerando a situação de risco de crédito e inadimplência corrente conhecidas até o momento. Como resultado dessa análise, para o exercício de 2023, não foi identificada necessidade de constituição de provisões adicionais;

¹ Razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

² Razão entre o ativo circulante e o passivo circulante.

- (ii) análises de recuperação (“impairment”) de ativos não financeiros - assim como as análises para os ativos financeiros, o Grupo avalia a necessidade de constituição de provisão. Também não foi identificada necessidade de constituição de provisão para nenhum dos ativos; e
- (iii) análise de recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos - não foram observados indicativos de perdas de recuperabilidade dos impostos diferidos e por isso não foram estendidas as análises.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o índice de endividamento total³ da Companhia era de 2,35x e 2,47x, respectivamente. Os Diretores esclarecem que a redução do índice de endividamento entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 é devido, principalmente, pelo alongamento do perfil da dívida.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia registrou lucro líquido de R\$646.347 mil e R\$517.032 mil, respectivamente. Os Diretores entendem que o aumento de 25% do lucro líquido registrado entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023 decorreu em função de (i) retomada gradual da economia (ii) reflexo das novas aquisições feitas em 2023 (iii) novas aberturas de BID's e (iv) forte gestão de custos e despesas.

Ademais, a tabela a seguir apresenta determinadas informações de resultados ou índices financeiros da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 ou na data de encerramento dos referidos exercícios sociais, conforme aplicável, que são utilizados pela Companhia para a avaliação de suas condições financeiras.

(Em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Receita Líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	10.631	9.219
Lucro Líquido	646	517
EBITDA ⁽¹⁾	1.377	1.122
Margem EBITDA ⁽²⁾	13,0%	12,2%
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	1.230	1.008
Margem EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	11,6%	10,9%
Amortização dos Ativos Intangíveis	127	105

⁽¹⁾ Para informações acerca do cálculo do EBITDA, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽²⁾ Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽³⁾ Para informações acerca do cálculo do EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

⁽⁴⁾ Para informações acerca do cálculo da Margem EBITDA Ajustado, veja o item 2.5 deste Formulário de Referência.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital entre capital próprio e de terceiros na data de encerramento dos últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de
------------------------	----------------------

³ Razão entre o total do passivo (circulante e não circulante) e o patrimônio líquido.

	2023	2022
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	7.030.781	6.404.234
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.679.699	1.648.808
Capitalização total (terceiros + próprio)	8.710.480	8.053.042
Percentual de capital de terceiros	80,72%	79,53%
Percentual capital próprio	19,28%	20,47%

Conforme demonstrado na tabela acima, houve um aumento do capital de terceiros na data de encerramento dos exercícios em análise, complementando a necessidade de recursos da Companhia com capital de terceiros visando inclusive à otimização do perfil de custo médio do capital empregado. Em relação ao capital próprio, a Companhia possui uma estratégia de reinvestimento de 1/3 (um terço) dos lucros gerados.

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, ou junto aos seus acionistas ou no mercado de capitais, a Diretoria acredita que a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, caso necessário no futuro.

Nos últimos dois exercícios sociais, as necessidades de recursos da Companhia foram financiadas pela sua capacidade de geração de caixa operacional e por meio de recursos de terceiros. Assim, considerando o seu perfil de Dívida Líquida/EBITDA e o seu fluxo de caixa, a Companhia acredita que terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos 12 meses. Caso entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram a geração de caixa pelas suas operações, os empréstimos e financiamentos de terceiros, títulos de dívida privado e debêntures emitidas, conforme descritos no item 2.1(f) abaixo.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar utilizando o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais e, caso necessários, empréstimos e financiamentos de terceiros como fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(Em R\$ milhares)	Taxa anual de encargos (%)	Moeda	Consolidado	
			2023	2022
Empréstimos (Capital de giro)				
Linhas de crédito utilizadas	CDI + 0% a 2%	R\$	139.118	209.367
	CDI + 2,1% a 2,5%	R\$	168.017	228.185
	CDI + 2,6% a 3,0%	R\$	4.214	8.810
	CDI + 3,1% a 6,0% a.a.	R\$	7.541	12.880
	Taxa prefixada	R\$	-	-
	LIBOR + 2,40% a 3,09% a.a.	US\$	112.194	159.379
Notas comerciais	CDI + 1,94 a.a.	R\$	5.658	16.303
Total			436.742	634.924
Passivo circulante			169.079	199.243
Passivo não circulante			267.663	435.681

Seguem abaixo as descrições dos instrumentos financeiros relevantes da Companhia vigentes em 31 de dezembro de 2023.

Empréstimos e Financiamentos

Cédula de Crédito Bancário nº 100118040001100

Em 3 de abril de 2018, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100118040001100, no valor de R\$67.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,1% ao ano, com vencimento em 4 de março de 2024. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 100118120006500

Em 14 de dezembro de 2018, a Top Service emitiu em favor do Itaú Unibanco S.A. cédula de crédito bancário nº 100118120006500, no valor de R\$50.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,0% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2024. Esta CCB é garantida por aval outorgada pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (RJ), GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP) e GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (BA).

Cédula de Crédito Bancário nº 20250325

Em 25 de março de 2019, a Top Service emitiu em favor do Banco Bradesco S.A. cédula de crédito bancário nº 20250325, no valor de R\$45.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,8% ao ano, com vencimento em 25 de março de 2025. Esta CCB é garantida por aval outorgado pela Companhia e por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela

GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. (SP), Graber Sistemas de Segurança Ltda. e In-Haus Serviços de Logística Ltda.

Cédula de Crédito Bancário nº 1021339

Em 23 de dezembro de 2019, a Top Service emitiu em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. a cédula de crédito bancário nº 1021339, no valor de R\$170.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,65% ao ano, com vencimento em 27 de janeiro de 2026. Esta CCB é garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios outorgada pela própria Top Service, pela GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda. e pela GPS Tec Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda. Além disso, a Engeseg Empresa de Vigilância Computadorizada Ltda., a GPS Predial Sistemas de Segurança Ltda., a In-Haus Serviços de Logística Ltda., a Graber Sistema de Segurança Ltda., a Companhia e a Proguarda Vigilância e Segurança Ltda. são avalistas da Top Service no âmbito da CCB.

Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças – Swap com Fluxo de Caixa nº 87653687

Em 23 de fevereiro de 2021, foi celebrado entre a Top Service e o Banco Citibank S.A. o “contrato de abertura de crédito e outras avenças” no âmbito do “Instrumento particular de contrato para realização de operações de swap e outras do mercado de derivativos e outras avenças”, no valor de US\$28.550.000,00, com início da vigência em 24 de fevereiro de 2021 e vencimento em 26 de janeiro de 2026. A taxa de juros referente ao ativo da Top Service é de 100% do US\$ com venda, representando 0,22694000% + 2,09000000% para o primeiro vencimento. Já para o ativo do Banco Citibank S.A. a taxa de juros é de 100% do CDI, representando 2,47000000%. O referido contrato conta com garantia de *standby letter of credit*, emitida pelo Banco Citibank S.A. em 24 de fevereiro de 2021. A Companhia figura como interveniente anuente / devedora solidária no âmbito do referido contrato.

Notas Promissórias

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 10 Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 14 de maio de 2019, a Top Service realizou sua primeira emissão de notas promissórias comerciais, dividida em 10 séries, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, no valor total de R\$50.000 mil. A taxa de juros é calculada com base em 100% do CDI e acrescida de 1,94% ao ano. A Companhia é avalista da Top Service no âmbito das notas promissórias. A primeira série venceu em 28 de outubro de 2019, a segunda série venceu em 27 de maio de 2020, a terceira série venceu em 27 de outubro de 2020, a quarta série venceu em 27 de maio de 2021, a quinta série venceu em 27 de outubro de 2021, a sexta série venceu em 27 de maio de 2022, a sétima série venceu em 27 de outubro de 2022, a oitava série venceu em 29 de maio de 2023, a nona série venceu em 27 de outubro de 2023 e a décima série vencerá em 27 de maio de 2024.

Debêntures

1ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 16 de novembro de 2019, a Top Service realizou sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$500.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2026. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

2ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 13 de dezembro de 2021, a Top Service realizou sua segunda emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$750.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 1,6% ao ano, com vencimento em 25 de outubro de 2028. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

3ª Emissão de Debêntures da Top Service Serviços e Sistemas S.A.

Em 28 de dezembro de 2022, a Top Service realizou sua terceira emissão debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 467, de 16 de janeiro de 2009, no valor de R\$1.500.000 mil, com taxa de juros calculada com base em 100% do CDI acrescida de 2,15% ao ano, com vencimento em 18 de outubro de 2029. As debêntures são garantidas por fiança outorgada pela Companhia.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não era devedora de qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Os contratos de empréstimos, financiamentos e arrendamentos mercantis da Companhia são garantidos por meio de diversos instrumentos, incluindo avais e fianças das entidades do grupo econômico da Companhia, nota promissória, garantia em aplicação financeira (um único contrato com saldo imaterial em aplicação e recebíveis em conta vinculada com performance de um fluxo mensal mínimo estipulado em contrato.

As operações garantidas por alienação fiduciária de bens foram classificadas como sendo de garantia real e estariam excluídas em caso de concurso de credores. As demais obrigações foram classificadas como garantia quirografária e não há subordinação entre elas.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, observando a seguinte ordem: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre com todas as obrigações materiais constantes nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia junto às

instituições financeiras. Tais contratos possuem cláusulas restritivas (*covenants*), inclusive em relação à manutenção de índices financeiros, tal como dívida líquida sobre EBITDA⁴.

Essas obrigações referem-se a determinadas restrições, incluindo distribuição de dividendos, alienação de ativos, alienação de controle societário e reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo:

<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 100118040001100</i> <i>Cédula de Crédito Bancário nº 100118120006500</i></p>	<p>As CCBs poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem a prévia e expressa anuência do Itaú Unibanco, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionária direto ou indireto da Top Service e/ou da Companhia, (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou a Companhia; e/ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital; • não manutenção do índice financeiro Dívida Bancária/EBITDA inferior a 3,5x; • falta de cumprimento pela Top Service e/ou pela Companhia, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação, principal ou acessória, contraída junto ao Itaú Unibanco em decorrência da CCB ou em qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da Top Service e/ou da Companhia junto ao Itaú Unibanco e/ou junto a qualquer outra empresa ligada/coligada/controlada e/ou controladora, de forma direta e/ou indireta, do/pelo Itaú Unibanco.
<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5</i></p>	<p>A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • sem expresse consentimento do Banco Safra, durante a vigência da Cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão da Top Service ou da Companhia, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • sem o consentimento do Safra, a Top Service e/ou Companhia tiverem, total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • venda, transmissão, transferência ou qualquer forma de alienação ou constituição de ônus de parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do Banco Safra, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratados junto ao, ou com recursos provenientes do Bando Nacional do Desenvolvimento – BNDES; • alienação e/ou constituição de ônus ativos financeiros do grupo econômico da Top Service e/ou Companhia superior a 10% e/ou direitos creditórios de sua titularidade

⁴ Para fins da apuração dos *covenants* financeiros, nos termos dos instrumentos contratuais aplicáveis, considera-se (i) "**Dívida Líquida**" somatória da Dívida Bruta no último dia de cada mês encerrado, deduzidos os valores em caixa, aplicações financeiras e créditos fiscais líquidos e certos, desde que compensáveis no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de apuração da dívida líquida, dividida pelo último EBITDA auditado consolidado da Companhia; (ii) "**Dívida Bruta**" a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longos prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis fruto de emissão pública ou privada, nos mercado local ou internacional (inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativo e de parcelamento de tributos); e (iii) "**EBITDA**" significa resultado relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, do resultado não operacional (venda de ativos, provisões/reversões de contingências sem efeito de caixa; *impairment* e despesas pontuais de reestruturação), da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, somados aos dividendos recebidos.

	<p>superior a 50% sem prévia e expressa anuência do Banco Safra;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inadimplemento de quaisquer obrigações ou não liquidação, no respectivo vencimento, débito de responsabilidade perante o próprio Banco Safra e/ou quaisquer das empresas integrantes das Organizações Safra, inclusive decorrentes de outros contratos, empréstimos ou descontos; e • declaração, por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias ou quaisquer outras obrigações de responsabilidade da Top Service e/ou Companhia.
<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 20250325</i></p>	<p>A CCB poderá ser declarada antecipadamente vencida, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou de qualquer avalista que implique em alteração, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service do e/ou de qualquer avalista, assim, definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem prévia e expressa anuência do Banco Bradesco S.A., exceto se desde que não ocorra transferência de controle acionário direto ou indireto da emitente ou de qualquer avalista nos termos do artigo 116 da lei das SA: (A) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a emitente ou qualquer avalista; (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; ou (c) caso haja ingresso de novo acionistas na holding controladora do grupo econômico de fato; ou caso haja ingresso de novos acionistas na holding controladora do grupo econômico de fato cujas participações sejam inferiores a 15% ou (d) em caso de abertura de capital (IPO); • não observância da relação entre a Dívida Financeira Líquida auferida considerando o EBITDA, calculado com base em seu balanço combinado de 3,0x (...)
<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 1021339</i></p>	<p>O banco terá o direito de considerar as cédulas antecipadamente vencidas e exigir imediatamente do cliente, dos avalistas e de quaisquer terceiros garantidores as obrigações, nas seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou dos avalistas, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou avalistas, assim definidos, isolada ou conjuntamente, como "reorganização societária", sem a prévia e expressa e anuência do banco, exceto se, desde que não ocorra transferência do controle acionário direto ou indireto da Top Service e/ou avalistas, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações: (a) a reorganização societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e ou qualquer avalista; e ou (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferiores a 15% (quinze por cento); e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO) e eventuais ofertas subsequentes de ações (<i>follow-on</i>); • distribuição e o pagamento de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pela Top Service, ressalvando, entretanto o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso aplicável e o juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatório, limitando a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico do cliente estiver igual ou abaixo de 2,5x hipótese em que não haverá limitação de distribuição de dividendos pelo cliente; • não observância do índice financeiro indicado a seguir, a ser medido com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Top Service referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano. Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos), observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente

	<p>gerada por aquisição em determinado exercício, o índice financeiro correspondente, ao mesmo exercício, exclusivamente deverá a ser menor ou igual a 3,5; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • se a Top Service, os avalistas, quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedade direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Top Service, pelos avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, inadimplirem suas obrigações e/ou não liquidarem no respectivo vencimento, débito de sua responsabilidade decorrente de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com terceiros, inclusive no exterior, em valor individual ou agregado superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), e/ou se ocorrer rescisão dos respectivos documentos, por culpa da Top Service, dos avalistas, de quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedades direta ou indiretamente ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pela Top Service, pelos avalistas e/ou quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, desde que não sanadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, com exceção de dívidas decorrentes de empresas adquiridas.
<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 118442-5</i></p>	<p>Operar-se-á de pleno direito o vencimento antecipado da totalidade da dívida da Top Service, a ocorrência de qualquer dos seguintes eventos com relação à Top Service e/ou aos avalistas e/ou aos terceiros garantidores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • se, sem o expresse consentimento do Safra sofrer(em), durante a vigência da cédula, qualquer operação de transformação, incorporação, fusão ou cisão, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • se, sem o expresse consentimento do Safra tiverem total ou parcialmente, o seu controle acionário cedido, transferido ou por qualquer outra forma alienado, exceto se entre empresas do mesmo grupo econômico; • se vender(em) (ainda que sob a forma da <i>sale leaseback</i>), transmitir(em), transferir(em) ou de qualquer forma alienar(em) ou onerar(em) parte substancial ou a totalidade dos bens de seu ativo permanente sem a prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem inservíveis ou obsoletos, em caso de sua substituição por novos de idêntica finalidade, ou ainda, se estes forem objeto de garantia de financiamentos controlados junto ao, ou com recursos provenientes do BNDES; • se alienar(em) ou onerar(em) ativos financeiros do grupo econômico superior a 10% (tais como, mas não se limitando a aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários) e/ou direitos creditórios de sua titularidade superior a 50% sem prévia e expressa anuência do Safra, salvo se estes forem objeto de garantia de financiamentos contratadas junto ao, ou com os recursos provenientes do BNDES; e • se for declarado por qualquer motivo, por qualquer terceiro credor, o vencimento antecipado de dívidas, empréstimos, instrumentos de crédito, garantias, ou quaisquer outras obrigações de sua responsabilidade.
<p><i>Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças – Swap com Fluxo de Caixa nº 87653687</i></p>	<p>O Citibank poderá considerar vencido antecipadamente o contrato e todas as garantias reais e/ou pessoais prestadas, independente de qualquer envio ou interpelação, judicial u extrajudicial, e exigir imediatamente o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Top Service no contrato, nas seguintes hipóteses, dentre outras presentes no contrato:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) na ocorrência de qualquer caso que enseje o vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Top Service, ou se for declarada vencida antecipadamente qualquer de suas obrigações financeiras; (ii) se qualquer declaração ou garantia por parte da Top Service constante do contrato e instrumentos relacionados for incorreta; (iii) se a Top Service deixar de pagar qualquer parcela principal, juros e/ou quaisquer outros valores devidos por força do contrato; (iv) se ocorrer qualquer mudança, direta ou indireta, no controle acionário da Top Service, desde que não respeitados os termos da cláusula 7.2 (iii) do contrato, a qual prevê a anuência prévia expressa do Citibank para reorganizações societárias envolvendo a Top Service; e

	(v) se a Top Service deixar de observar ou cumprir suas obrigações em qualquer outra obrigação financeira que não o contrato.
Notas comerciais	
<i>1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 10 Séries, em Regime de Garantia Firme de Colocação da Top Service Serviços e Sistemas S.A.</i>	<p>O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes da nota comercial e exigir o imediato pagamento pela emissora e/ou pela avalista do saldo devedor do valor unitário das notas comerciais, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:</p> <ul style="list-style-type: none"> • não pagamento, na respectiva data de vencimento, de quaisquer obrigações financeiras com instituições financeiras e/ou no mercado de capitais da Emissora do Avalista e/ou de suas Afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) (ou se equivalente em outras moedas), que não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de ocorrência do respectivo descumprimento; • vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras da Emissora, do Avalista e/ou de suas Afiliadas no mercado local ou internacional, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias da data de ocorrência do respectivo inadimplemento; • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Emissora e/ou Avalista, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda, a incorporação, fusão, cisão da Emissora e/ou do Avalista, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como “Reorganização Societária”, sem a prévia e expressa anuência de no mínimo 70% (setenta por cento) dos titulares das Notas Comerciais em Circulação, reunidos em assembleia geral de titulares de Notas Comerciais, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto ou indireto da Emissora e/ou Avalista, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, em quaisquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do Grupo Econômico de fato em que se insere a Emissora e/ou Avalista; e/ou (b) se houver troca de ações entre acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja(s) participação(ões) seja(m) inferior(es) a 15% (quinze) (por cento); e/ou (d) em caso de abertura de capital (IPO); • distribuição e pagamentos de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou Avalista, ressalvando, entretanto, o pagamento de dividendos mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso aplicável, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitando a 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido do período (exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico da Avalista estiver igual ou abaixo de 2,5x, neste caso não haverá limitação de distribuição de dividendos); e • não observância dos índices financeiros, a serem acompanhados anualmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Avalista referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração dos índices financeiros realizada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Dívida Líquida Financeira/EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5 (três inteiros e cinquenta centésimos) até a data de vencimento das Notas Comerciais.
Debêntures	
<i>Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com</i>	<p>As debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • transformação do tipo societário da Top Service, de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações; • se houver alteração ou modificação da composição do capital social da Top Service e/ou da Companhia, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou cessão, direta

<p><i>Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos</i></p> <p><i>Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos</i></p> <p><i>Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos</i></p>	<p>ou indireta, do controle societário/acionário, ou ainda a incorporação, fusão ou cisão da Top Service e/ou da Companhia, assim definidas, isolada ou conjuntamente, como "Reorganização Societária", sem a prévia e expressa anuência de no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se e desde que não ocorra transferência do controle acionário direto e indireto da Top Service e/ou da Companhia em qualquer dos seguintes cenários: (a) a Reorganização Societária ocorrer no contexto do grupo econômico de fato em que se insere a Top Service e/ou da Companhia; (b) se houver troca de ações entre os acionistas atuais da holding controladora do grupo econômico de fato; e/ou (c) caso haja o ingresso de novo(s) acionista(s) na holding controladora do grupo econômico de fato cuja participação seja inferior a 15%; e/ou (d) em caso de abertura de capital e eventuais ofertas subsequentes (IPO e <i>follow-on</i>);</p> <ul style="list-style-type: none"> • redução do capital social da Top Service e/ou da Companhia sem o prévio consentimento de, no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se com a finalidade específica de absorção de prejuízos acumulados e de reorganizações societárias dentro do mesmo grupo econômico; • distribuição e pagamento de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Companhia, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, caso aplicável, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, limitado a 25% do lucro líquido do período, exceto se a Dívida Líquida/EBITDA para as empresas consolidadas do grupo econômico da Companhia estiver igual ou abaixo de 2,5x, hipótese em que não haverá limitação de distribuição de dividendos pela Companhia; • não observância do índice financeiro, a ser acompanhador anualmente pelo agente fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira calculada com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2021, respectivamente para a 1ª e a 2ª emissão, que é: Dívida Líquida Financeira/EBITDA igual ou inferior a 2,5 vezes até a data de vencimento das debêntures, observado que em caso de alavancagem operacional comprovadamente gerada por aquisições em determinado exercício, o Índice Financeiro correspondente ao mesmo exercício, exclusivamente, deverá ser menor ou igual a 3,5; • celebração de contratos de mútuo pela Top Service e/ou pela Emissora, na qualidade de mutuante ou mutuária, com quaisquer acionistas ou sociedades, nacionais ou estrangeiras, sem a prévia e expressa anuência de, no mínimo, 75% dos debenturistas, exceto se os mútuos forem realizados entre as empresas do mesmo grupo econômico ou referentes ao programa de incentivo de longo prazo ou eventual programa com as mesmas características que venha a substituí-lo, mantidas as premissas do programa atual; • não pagamento, na respectiva data de vencimento, de quaisquer obrigações financeiras com instituições financeiras e/ou no mercado de capitais da Top Service e/ou da Companhia e/ou de suas afiliadas, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 e R\$50.000.000,00, respectivamente para a 1ª e a 2ª emissão, que não seja sanado no prazo específico no respectivo instrumento, se houver, ou em até 5 dias úteis contados da data da ocorrência do respectivo descumprimento, o que for menor; e • vencimento antecipado, no mercado local ou internacional, em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.000,00 e R\$50.000.000,00, respectivamente para a 1ª e a 2ª emissão, de qualquer dívida e/ou obrigações financeiras das afiliadas e/ou da Top Service e/ou da Companhia, exceto se (a) decorrentes de empresa adquirida; e (b) sanada em 10 dias.
---	--

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um saldo de R\$3.030.491 mil em empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) e não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras consideradas de primeira linha pela administração permite o acesso a linhas de créditos adicionais, caso seja necessário.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site da Companhia (ri.gpssa.com.br) e no site da CVM (www.gov.br/cvm).

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

A seguir são descritos cada um dos itens analisados:

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida da Companhia é apurada com base na contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços dos quatro grupos de solução apresentados no item 1.2 deste Formulário de Referência.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas incluem, principalmente, custos com pessoal, benefícios a empregados, locações, materiais e serviços de terceiros, impostos e taxas, depreciação e amortização e provisão para passivos contingentes.

Lucro bruto

O lucro bruto é apurado através do resultado obtido entre a receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas deduzida dos custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas principalmente por despesas com pessoal, benefícios a empregados, provisão para PLR e perdas com clientes.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As perdas de crédito esperadas sobre contas a receber compreendem perdas com clientes faturados e perdas com clientes a faturar.

Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais são compostas por (i) reversão de tributos sub judice, incluindo PIS e COFINS, tributos ferais, estaduais e municipais e riscos trabalhistas e previdenciários; e (ii) outras receitas operacionais.

Outras despesas operacionais

Outras receitas operacionais são compostas por (i) despesas com aquisição de controladas; (ii) multas; (iii) provisão para risco de crédito tributário; e (iv) outras despesas operacionais.

Receitas financeiras

As receitas financeiras são compostas principalmente por rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de ativos, resultado com swap e variação cambial.

Despesas financeiras

As despesas financeiras são compostas principalmente por juros sobre financiamento, despesas bancárias, resultado com swap, juros sobre tributos sub judice, juros sobre dívida de aquisição, juros e variação cambial sobre arrendamento mercantil e outras despesas financeiras.

Participação nos lucros de investidas com equivalência patrimonial

Refere-se ao saldo da equivalência patrimonial contida no resultado consolidado da Companhia, refletindo o resultado auferido pela coligada, calculado de acordo com seu percentual de participação no investimento.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto sobre a renda e a contribuição social são calculados com base no lucro tributável dos exercícios, pela alíquota regular de (i) 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$240 mil para o imposto de renda; e (ii) 9% para a contribuição social.

Lucro líquido

O lucro líquido do exercício é apurado através do resultado antes do imposto de renda e contribuição social deduzido do imposto de renda e da contribuição social.

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2023	AV	2022	AV	AH
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	10.631.154	100,00%	9.218.683	100,00%	0,00%
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(8.793.786)	-82,72%	(7.693.449)	-83,45%	0,74%
Lucro bruto	1.837.368	17,28%	1.525.234	16,55%	0,74%
Despesas gerais e administrativas	(833.770)	-7,84%	(630.250)	-6,84%	-1,01%
(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber	3.382	0,03%	(10.194)	-0,11%	0,14%
Outras receitas operacionais	187.709	1,77%	72.350	0,78%	0,98%
Outras despesas operacionais	(56.457)	-0,53%	(26.047)	-0,28%	-0,25%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos	1.138.232	10,71%	931.066	10,10%	0,61%
Receitas financeiras	447.982	4,21%	269.605	2,61%	1,30%
Despesas financeiras	(670.488)	-6,31%	(425.998)	-4,62%	-1,69%
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(222.506)	-2,09%	(157.393)	-1,71%	-0,39%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	915.726	8,61%	773.673	8,39%	0,22%

Imposto de renda e contribuição social correntes	(288.998)	-2,72%	(280.337)	-36,23%	0,32%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.619	0,18%	23.696	3,06%	-0,07%
Lucro líquido do exercício	646.347	6,08%	517.032	5,61%	0,47%

Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas

A receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiu R\$10.631.154 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 15,3% em relação à receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas de R\$9.218.683 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento decorre, principalmente, pela aceleração do ritmo de implantação de novos contratos, o que resultou em um crescimento de 10% de receita líquida orgânica, frente a 2022 e integração das empresas adquiridas via M&A.

Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas

Os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas atingiram R\$8.793.786 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de 14,3% em relação os custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas de \$7.693.449 mil registrados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é resultado principalmente do forte crescimento da Companhia.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.837.368 mil, representando um aumento de 20,5% em relação ao lucro bruto de R\$1.525.234 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento é resultado principalmente do forte crescimento da receita líquida.

Despesas gerais e administrativas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$833.770 mil, um aumento de 32,3% em relação às despesas gerais e administrativas de R\$630.250 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O principal fator que contribuiu para esta variação foi pelo forte crescimento da Companhia e aquisição de empresas.

(Perdas) reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber

As perdas de crédito esperadas sobre contas a receber atingiram R\$3.382 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de -133,2% em relação às reversões de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber de (R\$10.194) mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa variação decorre, principalmente, pela aquisição de empresas.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$187.709 mil, representando um aumento de 159,4% em relação às outras receitas operacionais de R\$72.350 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento deve-se, principalmente, a variação da taxa de juros.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$56.457 mil, representando uma redução de 116,5% em relação às outras despesas operacionais de R\$26.074 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento deve-se, principalmente, a variação da taxa de juros.

Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos

O resultado antes das receitas (despesas) financeiras, resultado de equivalência patrimonial e impostos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$1.138.232 mil, representando um aumento de 22,3% em relação ao saldo de R\$931.065 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$447.982 mil, representando um aumento de 66,8% em relação às receitas financeiras de R\$268.605 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento deve-se, principalmente, ao crescimento da companhia e a variação da taxa de juros.

Despesas financeiras

As despesas financeiras no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$670.488 mil, representando um aumento de 57,4% em relação às despesas financeiras de R\$425.998 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento deve-se, principalmente, ao crescimento da companhia e a variação da taxa de juros.

Despesas financeiras, líquidas

As despesas financeiras, líquidas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$222.506 mil, representando um aumento de 41,4% em relação às despesas financeiras líquidas de R\$157.393 mil registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento reflete ao crescimento da companhia e a variação da taxa de juro.

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$915.726 mil, representando um aumento de 18,36% em relação ao saldo de R\$773.673 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

Imposto de renda e contribuição social correntes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma despesa com imposto de renda e contribuição social correntes de R\$288.998 mil, representando um aumento de 3,09% em relação à despesa de R\$280.337 mil registrada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento é resultado principalmente pelo crescimento do LAIR da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou uma receita com imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$19.619 mil, representando uma redução de 17,21% em relação à receita de R\$23.696 mil registrada no exercício social encerrado em 31

de dezembro de 2022. Essa redução é resultado principalmente pelo crescimento do LAIR da Companhia.

Lucro líquido do exercício

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou lucro líquido de R\$646.347 mil, representando um aumento de 25,01% comparado ao lucro líquido de R\$517.032 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em consequência das explicações previamente apresentadas nos itens acima.

BALANÇO PATRIMONIAL

A seguir, são apresentadas as principais alterações nas contas patrimoniais consolidadas em 31 de dezembro de 2023 comparadas a 31 de dezembro de 2022.

Análise comparativa dos balanços patrimoniais consolidados de 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de				
	2023	AV	2022	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	989.728	9,88%	889.159	9,88%	0,00%
Aplicações financeiras	1.266.682	12,64%	1.810.414	20,12%	-7,48%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	7.519	0,08%	-0,08%
Contas a receber	2.458.492	24,54%	1.948.832	21,66%	21,66%
Estoques	12.253	0,12%	12.047	0,13%	-0,01%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	235.446	2,35%	196.291	2,18%	0,17%
Tributos a recuperar	343.391	3,43%	301.974	3,36%	0,07%
Adiantamentos a fornecedores	-	0,00%	12.661	0,14%	-0,14%
Despesas antecipadas	-	0,00%	15.588	0,17%	-0,17%
Outras contas a receber	169.721	1,65%	4.262	0,05%	1,33%
Total do ativo circulante	5.475.713	54,65%	5.198.747	57,79%	-3,13%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	-	0,00%	366	0,00%	0,00%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,00%	2.684	0,03%	-0,03%
Contas a receber	101.088	1,01%	73.294	0,81%	0,19%
Empréstimos a receber	21.379	0,21%	26.858	0,30%	-0,09%
Depósitos judiciais	185.503	1,85%	191.885	2,13%	-0,28%
Tributos a recuperar	12.260	0,12%	12.328	0,14%	-0,01%
Ativo indenizatório	159.076	1,59%	135.983	1,51%	0,08%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	580.401	5,79%	504.120	5,60%	0,19%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	21.627	0,22%	19.593	0,22%	0,00%
Investimentos	8.263	0,08%	2.500	0,03%	0,05%
Imobilizado	476.734	4,76%	407.474	4,53%	0,23%

Direito de uso em arrendamentos	289.702	2,89%	68.846	0,77%	2,13%
Intangível	2.687.316	26,82%	2.351.821	26,14%	0,68%
Total do ativo não circulante	4.543.349	45,35	3.797.752	42,21%	3,13%
TOTAL DO ATIVO	10.019.062	100,00%	8.996.499	100,00%	0,00%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia totalizou R\$5.475.713 mil, representando um aumento de 5,33% em relação ao ativo circulante da Companhia de R\$5.198.747 mil em 31 de dezembro de 2022, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de contas a receber da Companhia totalizou R\$2.458.492 mil, representando um aumento de 26,15% em relação ao saldo de R\$1.948.832 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente, pelo crescimento orgânico e via M&A.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo não circulante da Companhia totalizou R\$4.543.349 mil, representando um aumento de 19,63% em relação ao ativo não circulante da Companhia de R\$3.797.752 mil em 31 de dezembro de 2022, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos da Companhia totalizou R\$580.401 mil, representando um aumento de 15,13% em relação ao saldo de R\$504.120 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente, pelo crescimento do LAIR da Companhia.

Intangível

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de intangível da Companhia totalizou R\$2.687.316 mil, representando um aumento de 14,27% em relação ao saldo de R\$2.351.821 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente, pelo processo estruturado de aquisição de empresas.

(Em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de				
	2023	AV	2022	AV	AH
PASSIVO					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	169.079	1,69%	199.243	2,21%	-0,53%
Debêntures	309.447	3,09%	129.568	1,44%	1,65%
Arrendamento mercantil	63.316	0,63%	28.081	0,31%	0,32%
Derivativos CP	10.764	0,11%	10.344	0,11%	-0,01%
Fornecedores	173.197	1,73%	124.732	1,39%	0,34%
Salários e encargos sociais	1.124.275	11,22%	967.540	10,75%	0,47%
Imposto de renda e contribuição social a recolher	32.796	0,33%	65.896	0,73%	-0,41%

Outras obrigações tributárias	121.689	1,21%	154.702	1,72%	-0,51%
Parcelamento de tributos	21.882	0,22%	21.862	0,24%	-0,02%
Aquisição de controladas	151.349	1,51%	96.749	1,08%	0,44%
Dividendos a pagar	215.094	2,15%	122.712	1,36%	0,78%
Outras contas a pagar	57.954	0,58%	39.564	0,44%	0,14%
Total do passivo circulante	2.450.842	24,46%	1.960.993	21,80%	2,66%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	267.663	2,67%	435.681	4,84%	-2,17%
Debêntures	2.284.302	22,80%	2.531.632	28,14%	-5,34%
Arrendamento mercantil	239.259	2,39%	41.814	0,46%	1,92%
Parcelamento de tributos	36.798	0,37%	46.008	0,51%	-0,14%
Aquisição de controladas	241.610	2,41%	184.336	2,05%	0,36%
Provisão para contingências e tributos <i>sub judice</i>	1.491.898	14,89%	1.197.720	13,31%	1,58%
Outras contas a pagar	13.585	0,14%	6.050	0,07%	0,07%
Total do passivo não circulante	4.579.939	45,71%	4.443.241	49,39%	-3,68%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.679.699	16,77%	1.648.808	18,33%	-1,56%
Reservas de lucros	1.306.947	13,04%	931.849	10,36%	2,69%
Ajustes de avaliação patrimonial	-10.301	-0,10%	3.266	0,04%	-0,14%
Patrimônio líquido atribuível a acionistas controladores	2.982.265	29,77%	2.590.384	28,79%	0,97%
Participação dos não controladores	6.016	0,06%	1.881	0,02%	0,04%
Total do patrimônio líquido	2.988.281	29,83%	2.592.265	28,81%	1,01%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.019.062	100,00%	8.996.499	100,00%	0,00%

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante da Companhia totalizou R\$2.450.842 mil, representando um aumento de 24,98% em relação ao passivo circulante da Companhia de R\$1.960.993 mil em 31 de dezembro de 2022, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R\$169.079 mil, representando uma redução de -15,14% em relação ao saldo de R\$199.243 mil em 31 de dezembro de 2022. Esta redução decorre devido ao alongamento do perfil da dívida para LP.

Salários e encargos sociais

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de salários e encargos sociais da Companhia totalizou R\$1.124.275 mil, representando um aumento de 16,20% em relação ao saldo de R\$967.540 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente, pelo crescimento da Companhia.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R\$151.349 mil, representando um aumento de 56,43% em relação ao saldo de R\$96.749 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre da atualização da opção e pagamento exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição.

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de dividendos a pagar da Companhia totalizou R\$215.094, representando um aumento de 75,28% em relação ao saldo de R\$122.712 em 31 de dezembro de 2022. Este aumento ocorreu devido ao aumento do lucro líquido da Companhia.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2023, o passivo não circulante da Companhia totalizou R\$4.579.939 mil, representando um aumento de 3,08% em relação ao passivo não circulante da Companhia de R\$4.443.241 mil em 31 de dezembro de 2022, em decorrência, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Empréstimos e financiamentos

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia totalizou R\$267.663 mil, representando uma redução de -38,56%% em relação ao saldo de R\$435.681 mil em 31 de dezembro de 2022. Esta redução decorre devido ao alongamento do perfil da dívida para LP.

Aquisição de controladas

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de aquisição de controladas da Companhia totalizou R\$241.610 mil, representando uma redução de 31,07% em relação ao saldo de R\$184.336 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre da atualização da opção e pagamento exercício de opção de compra e parcela adicional de aquisição.

Provisão para contingências e tributos sub judice

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisão para contingências e tributos *sub judice* da Companhia totalizou R\$1.494.898 mil, representando um aumento de 24,56% em relação ao saldo de R\$1.197.720 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre devido ao processo de aquisições de empresas.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$2.998.281 mil, representando um aumento de 15,28% quando comparado ao patrimônio líquido de R\$2.592.265 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente, das variações abaixo comentadas.

Capital social

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de capital social da Companhia totalizou R\$1.679.699 mil, representando um aumento de 1,87% em relação ao saldo de R\$1.648.808 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente da emissão de novas ações no âmbito do programa de opções de compra de ações da Companhia ocorrido em 2023.

Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2023, a conta de reserva de lucros totalizou um saldo R\$1.306.947 mil, representando um aumento de 40,25% em relação ao saldo de R\$931.849 mil em 31 de dezembro de 2022. Este aumento decorre, principalmente, pelo aumento do lucro líquido.

Ajustes de avaliação patrimonial

Em 31 de dezembro de 2023, a conta de ajustes de avaliação patrimonial da Companhia totalizou um saldo -R\$10.301 mil, representando uma redução de 415,40% em relação ao saldo de R\$3.266 mil em 31 de dezembro de 2022. Esta redução decorre, principalmente, da reserva de retenção de lucros corresponde aos lucros remanescentes após destinação para reserva legal e proposta de distribuição de dividendos, visando, principalmente, a atender seus projetos de investimentos.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A seguir, são apresentadas as variações nas demonstrações do fluxo de caixa da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	AH
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	423.857	403.541	5,03%
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	211.508	(1.220.831)	-117,32%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-534.796	1.054.015	-150,74%
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	100.569	236.725	-57,52%

Atividades operacionais

O caixa gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$423.857 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 5,03% comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que totalizou R\$403.541 mil de geração de caixa. Este aumento deve-se, principalmente, a geração de caixa das atividades operacionais em 2023 que totalizou R\$ 1.007 milhões, representando 82% do EBITDA ajustado, 8 p.p., acima do ano de 2022.

Atividades de investimentos

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$211.508 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 117,32% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que totalizou um saldo de R\$1.220.831 mil. Este aumento deve-se, principalmente, pelas aplicações financeiras.

Atividades de financiamentos

O caixa proveniente das atividades de financiamentos totalizou -R\$534.796mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma redução de 150,74% comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, que totalizou um saldo de R\$1.054.015 mil. Esta redução deve-se, principalmente, pois não houve novas captações.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é obtida através da prestação de serviços de *facilities* (limpeza, recepção, alimentação, prevenção a incêndios e mão de obra temporária), segurança (segurança preventiva, serviços de proteção patrimonial, segurança preventiva e ostensiva, sistemas de vigilância e controle de acesso), manutenção e serviços industriais (manutenção industrial, de ar condicionado, aquecimento, resfriamento e ventilação, conservação de rodovias e tratamento de águas e efluentes), além de logística indoor (gestão de armazenagem, suporte a produção e transporte de passageiros). Segue abaixo a segregação da receita líquida da Companhia por tipo de serviço prestado com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
<i>Facilities</i>	4.040.633	3.665.436
Segurança	2.942.770	2.715.454
Manutenção e Serviços Industriais	2.591.624	1.973.040
Logística <i>Indoor</i>	763.686	607.532
Outros	247	74
Receita de vendas	292.194	257.147
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	10.631.154	9.218.683

O crescimento médio da receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas orgânica do período de 2022 e 2023 considerando a receita de aquisições como orgânica após 12 meses, apresentou crescimento médio de 9,62%. Este indicador é composto pelos índices médios de 0,7% de perda (*churn*), 8,3%, crescimento na base atual de clientes (*same-client sales*) e de 2,00% em novos clientes (*gross adds*) apurados no período.

Para informações sobre os segmentos operacionais da Companhia, veja o item 1.3 deste Formulário de Referência.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia considera que a melhoria do ambiente de negócios no País é um fator importante para seu crescimento orgânico, portanto, indicadores macroeconômicos como PIB, inflação, taxa de juros e nível de desemprego influenciam a expansão dos negócios.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os contratos entre a Companhia e seus Clientes são reajustados, em sua maioria, pela inflação medida pelo IPCA. Em contrapartida, os custos ligados a prestação dos serviços, reajustes salariais, materiais e locações, também são, de forma geral, reajustados pela inflação, tornando-os hedges naturais.

A Companhia não possui receitas ou custos em dólar e por isso não é afetada pela taxa de câmbio.

A receita mensal segue um valor contratado pelo Cliente, contudo, existe a possibilidade de aumento ou redução do escopo contratual a qualquer tempo, tornando ainda mais importante e percepção de qualidade e a relação com tomador do serviço.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Assim como citado no item (b) acima, os reajustes de receita e custo possuem *hedge* natural, pois ambos são reajustados pela inflação.

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Contratos Onerosos - custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25 / IAS 37)

Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que o Grupo não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos.

As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.

O Grupo adotou inicialmente as alterações ao CPC 25 / IAS 37 sobre os custos de cumprimento de um contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022.

O Grupo aplicou as alterações prospectivamente a contratos existentes na data em que as alterações são aplicadas pela primeira vez. O Grupo analisou todos os contratos existentes em 1º de janeiro de 2022 e determinou que nenhum deles seria identificado como oneroso, ou seja, não há impacto nos saldos patrimoniais iniciais em 1º de janeiro de 2022 como resultado da alteração.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres de auditoria do auditor independente da Companhia constantes das demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

As informações relevantes sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 1.12 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Seguem abaixo os valores das medições não contábeis da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Medições não contábeis		
EBITDA	1.376.962	1.122.329
EBITDA Ajustado	1.229.895	1.008.437
Margem EBITDA Ajustado	11,6%	10,9%
Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	1.006.847	748.091
Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa/EBITDA Ajustado	81,86	74,18%
Lucro Líquido Ajustado	730.248	586.490
ROIC Ajustado	20,1%	19,7%
ROE Ajustado	26,33	24,96%
Dívida Bruta	3.482.130	3.645.079
Dívida Líquida	1.241.308	945.281
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (LTM)	1,01x	0,94x

EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA de um exercício, ajustado para excluir ou adicionar efeitos do mesmo período ou exercício, conforme aplicável com base em premissas adotadas pela administração. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado de um período ou exercício dividido pela receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas do mesmo período ou exercício.

As componentes para cálculo de ajuste do EBITDA foram adotadas pela administração seguindo os seguintes critérios: (i) ajustado por itens que contribuam para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa; e (ii) não apresentar relação direta com a receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas gerada no período.

O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos da Resolução CVM 156, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA divulgados por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Resolução CVM 156.

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa é uma métrica adotada pela Companhia para refletir sua capacidade de conversão de EBITDA Ajustado em caixa. O cálculo consiste no ajuste do lucro líquido contábil por todas as variáveis que não tenham efeito caixa, tais como provisões, ou que não sejam estritamente operacionais através dos mesmos critérios de composição do EBITDA Ajustado, além da inclusão das variações de rubricas do balanço patrimonial que representem o capital de giro: contas a receber de clientes; impostos a recuperar; salários e encargos a pagar e fornecedores. O Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa é obtido através da divisão do caixa gerado nas atividades operacionais, divulgado na Demonstração de Fluxo de Caixa, pelo EBITDA Ajustado do período.

ROIC Ajustado

ROIC Ajustado é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido. O capital investido, por sua vez, é composto pelo patrimônio líquido (capital dos acionistas) somado à dívida líquida (capital de terceiros – detalhada adiante). A base para cálculo do retorno é o NOPAT, que é obtido pelo efeito líquido da alíquota padrão de imposto de renda e contribuição social sobre o EBITDA Ajustado. O ROIC Ajustado é a resultante a divisão do NOPAT pelo capital investido médio ponderado do período ou exercício. O capital investido médio ponderado do período ou exercício consiste na média simples da soma do patrimônio líquido e da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

ROE Ajustado

ROE Ajustado é uma métrica gerencial utilizada para estimar o retorno sobre o capital investido exclusivamente pelos acionistas, ou seja, o patrimônio líquido.

O ROE Ajustado consiste no ROE ajustado para expurgar o efeito da amortização de ágio líquida de imposto de renda e contribuição social do lucro líquido contábil, e outros eventos não recorrentes. O ROE Ajustado é resultante da divisão do Lucro Líquido Ajustado pelo patrimônio líquido médio ponderado do período ou exercício.

O patrimônio líquido médio ponderado do exercício consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta representa todas as obrigações financeiras da Companhia, sendo elas: empréstimos e financiamentos, debêntures e parcelamento de tributos. A Dívida Líquida é representada pela Dívida Bruta, deduzidos os saldos dos ativos de alta liquidez (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras) e do saldo de instrumentos financeiros derivativos. O índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado representa o nível de cobertura de dívida com a geração anual de resultado, tendo sido cada uma dessas medidas não contábeis descritas acima.

Lucro Líquido Ajustado

O Lucro Líquido Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o Lucro Líquido Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

O Lucro Líquido Ajustado é calculado pela Companhia como o lucro líquido excluídos os efeitos da amortização de mais valia, líquida de imposto de renda e contribuição social do exercício social e eventos não recorrentes detalhados na demonstração financeira.

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a reconciliação das medições não contábeis divulgadas pela Companhia, considerando os valores constantes das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Lucro líquido do exercício	646.348	517.032
Imposto de renda e contribuição social	269.379	256.641
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	222.506	157.393
Depreciação de ativos	111.608	86.022
Amortização – carteira de clientes, marcas e ativo fixo	127.121	105.241
EBITDA	1.376.962	1.122.329
Provisão (reversão) para contingências não trabalhistas	3.508	454
Compra vantajosa	-13.150	-
Reversão de tributos <i>sub judice</i>	-133.103	(57.412)
Despesas com aquisição de controladas	20.010	9.236
Provisão para riscos fiscais	10	775
Resultado com alienação de investimento	-	-
Atualização de ativos indenizatórios e passivos contingentes	-19.245	(68.517)
Conta gráfica de dívida de aquisição	-	-
Atualização de <i>earn out</i>	-12.572	21.793
Indébito da Selic sobre atualização do IR e CSLL	-	-
Reversão FAP Adquiridas	-	(10.339)
Conciliação de saldos de adquiridas	3.8023	(16.306)
(Constituição) Reversão de débito tributário	2.680	4.390
Conciliação de saldos a receber	971	2.033
Outras receitas	-	-
Outras despesas	-	-
EBITDA Ajustado	1.229.895	1.008.437
Receita líquida dos serviços prestados e mercadorias vendidas	10.631.154	9.218.683
Margem EBITDA Ajustado	11,57	10,94%

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Lucro líquido do exercício	646.348	517.031
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais	1.006.848	748.091
EBITDA Ajustado	1.229.895	1.008.437
Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa	81,86%	74,18%

ROIC Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
EBITDA Ajustado	1.229.895	1.008.437
Depreciação	(111.608)	(86.022)
EBITDA Ajustado	1.118.287	922.415
Alíquota base apuração imposto de renda e contribuição social	34,00%	34,00%
NOPAT	738.069	608.794
Dívida Líquida (média ponderada) ⁽¹⁾	889.849	733.356
Patrimônio Líquido (médio ponderado) ⁽²⁾	2.773.233	2.350.015
Capital Investido (médio ponderado)⁽³⁾	3.663.082	3.083.370
ROIC Ajustado	20,15	19,74%

⁽¹⁾ Consiste na média simples da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

⁽²⁾ Consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

⁽³⁾ Consiste na média simples da soma do patrimônio líquido e da Dívida Líquida na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Lucro Líquido Ajustado e ROE Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Lucro Líquido Ajustado	730.248	586.490
Patrimônio Líquido (médio ponderado) ⁽¹⁾	2.773.233	2.350.015
ROE Ajustado	26,33	24,96%

(1) Consiste na média simples do patrimônio líquido na data de início e de encerramento de cada trimestre, ponderada pela representatividade de cada trimestre dentro do exercício social.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

(Em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em	
	31 de dezembro de	
	2023	2022
Caixa	2.256.410	2.699.798
Caixa e equivalente de caixa	989.728	889.159
Aplicações e derivativos	1.266.682	1.820.983
Dívida Bruta	3.482.130	3.645.079
(Empréstimos e financiamentos)	436.742	634.924
Debêntures	2.593.749	2.661.200
Aquisição de controladas	392.959	281.085
Parcelamento de Tributos	58.680	67.870
Dívida Líquida	1.241.308	945.281
EBITDA Ajustado	1.229.894	1.008.437
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,0x	0,9x

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA

O EBITDA é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA é informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não deve ser utilizado em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que essas medidas auxiliam na compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que os indicadores acima descritos oferecem aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. O EBITDA Ajustado e

Margem EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, alternativas para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicadores de liquidez. Também não têm uma definição padronizada e podem não ser comparáveis aos mesmos indicadores utilizados por outras companhias.

Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa

A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa são utilizados como medidas de desempenho pela administração da Companhia, bem como a sua capacidade de realizar pagamentos relacionados à manutenção de suas operações. A Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa e o Índice de Conversão de EBITDA Ajustado em Caixa de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

ROIC Ajustado

O ROIC Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que podem não ser comparáveis às medições elaboradas por outras companhias com títulos similares. A Companhia utiliza o ROIC Ajustado para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

ROE Ajustado

A Companhia entende que o ROE Ajustado é útil para a avaliação do resultado e do retorno da Companhia em relação aos investimentos efetuados pelos acionistas da Companhia, sendo uma ferramenta comparativa importante para avaliar e monitorar o desempenho operacional da Companhia, de modo a oferecer informação relevantes para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por sua vez, a Companhia entende que o ROE Ajustado evidencia a capacidade da Companhia de agregar valor aos acionistas utilizando recursos próprios. O ROE Ajustado não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROE Ajustado de maneira diferente da utilizada pela Companhia, de modo que pode não ser comparável às medições elaboradas por outras companhias com títulos similares.

Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta, a Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida/EBITDA Ajustado não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e à sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Lucro Líquido Ajustado

A Companhia utiliza o Lucro Líquido Ajustado para calcular o ROE Ajustado, que a Companhia entende que representa a capacidade da Companhia de gerar retorno para seus acionistas.

2.6 - Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Aquisição de controladas

Lyon

Em 15 de janeiro de 2024, ocorreu a conclusão de aquisição de 60% das quotas da sociedade Lyon Engenharia Comercial Ltda. ("**Lyon**"), pela controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., com pagamento da parcela de fechamento no montante de R\$51.884.000,00, que somada a pagamento do sinal, em 20 de outubro de 2023, no montante de R\$2.988.000,00, totaliza R\$54.872.000,00 como preço pago pela aquisição. A Lyon presta serviços de gestão de recursos humanos para apoio administrativo e técnico, entre os quais engenharia de projetos, gerenciamento de implantações e fiscalização e inspeção de obras, com forte atuação em Minas Gerais, Maranhão e Pará. A tomada de controle ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2024. Cabe destacar que ainda não é possível determinar o valor justo da contraprestação transferida bem como, dos ativos líquidos e goodwill pois, devido à recente obtenção de controle, a administração não possui todos os elementos suficientes para respectiva identificação e mensuração.

Control

Em 18 de janeiro de 2024, ocorreu a conclusão de aquisição de 60% das ações de emissão da sociedade Control Construções S.A. ("**Control**"), pela controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., com pagamento da parcela de fechamento no montante de R\$44.388.000,00, que somada a pagamento do sinal, em 30 de outubro de 2023, no montante de R\$1.000.000,00, totaliza R\$45.388.000,00 como preço pago pela aquisição. A Control presta serviços de construção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção preventiva e corretiva de rede energizada, substituição de transformadores, realização de leitura de medidores de energia, inspeção de unidade consumidoras de energia e poda de árvores, com presença em 17 estados e forte atuação em Alagoas, Goiás, Paraíba e Minas Gerais. A tomada de controle ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2024. Cabe destacar que ainda não é possível determinar o valor justo da contraprestação transferida bem como, dos ativos líquidos e goodwill pois, devido à recente obtenção de controle, a administração não possui todos os elementos suficientes para respectiva identificação e mensuração.

Marfood

Em 1º de fevereiro de 2024, ocorreu a conclusão de aquisição de 100% das quotas da Marfood Comércio e Serviços de Hotelaria Ltda. ("**Marfood**"), pela controlada direta Top Service Serviços e Sistemas S.A., com pagamento da parcela de fechamento no montante de R\$85.633.000,00, que somada ao pagamento do sinal, em 24 de novembro de 2023, no montante de R\$4.000.000,00, totaliza R\$89.633.000,00 como preço pago pela aquisição. A Marfood presta serviços de fornecimento de refeições e hotelaria marítima, com forte atuação no Rio de Janeiro. A tomada de controle ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2024. Cabe destacar que ainda não é possível determinar o valor justo da contraprestação transferida bem como, dos ativos líquidos e goodwill pois, devido à recente obtenção de controle, a administração não possui todos os elementos suficientes para respectiva identificação e mensuração.

Invictus

Em 9 de fevereiro de 2024, ocorreu a conclusão de aquisição de 100% das quotas das sociedades Invictus Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. e Invictus Segurança Ltda. (conjuntamente "**Grupo Invictus**"), pela controlada indireta Graber Sistemas de Segurança Ltda., com pagamento

da parcela de fechamento no montante de R\$2.946.000,00 que somada ao pagamento do sinal, em 27 de outubro de 2023, no montante de R\$275.000,00, totaliza R\$3.221.000,00 como preço pago pela aquisição. O Grupo Invictus presta serviços de segurança privada, fiscalização, recepção e portaria, com forte atuação no Pará e Amapá. A tomada de controle ocorrerá a partir de 1º de fevereiro de 2024. Cabe destacar que ainda não é possível determinar o valor justo da contraprestação transferida bem como, dos ativos líquidos e goodwill pois, devido à recente obtenção de controle, a administração não possui todos os elementos suficientes para respectiva identificação e mensuração.

2.7 - Destinação dos resultados

	2023
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como regra de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício conforme previsto em seu Estatuto Social.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, reservas estatutárias nos termos do artigo 31 do Estatuto Social.</p>
a.i. valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou retenções em seu lucro líquido no valor de R\$195.289 mil, destinados à Reserva Estatutária da Companhia. Além disso, a Companhia destinou: (i) R\$32.125 mil para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) R\$152.596 mil a título de dividendos obrigatórios; e (iii) R\$62.499 mil a título de dividendos adicionais.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 30,39% foram destinados à Reserva Estatutária da Companhia, em relação ao lucro total declarado. Além disso, a Companhia destinou 5% em relação ao lucro total declarado para a reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2023, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2023, o estatuto social da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, de acordo com o estatuto social da Companhia, a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros, bem como levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, poderá a Companhia creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto com relação a determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia, os quais estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nos respectivos instrumentos e respectivos contratos de garantia. Para mais informações sobre as restrições, vide item 2.1.f deste Formulário de Referência.
e. política de destinação de resultados	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados, em sua maioria, para operações de fusões e aquisições (“**M&A**”) que proporcionem o aumento da competitividade da Companhia via (i) acesso a uma nova base de clientes para ampliação dos serviços orgânicos; (ii) ingresso em novas regiões; (iii) adição de novas soluções para ofertar aos clientes; (iv) escala para captura de sinergias administrativas e operacionais; (v) consolidação da Companhia como a empresa líder no Brasil em 2019 nos mercados de *facilities management* e de segurança (excluído transporte de valores), de acordo com pesquisa da AT Kearney; e (vi) aumento no volume de negócios proporcionando um ambiente positivo para o desenvolvimento de novas lideranças na Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu R\$205.659 milhões em 9 novas aquisições de empresas e outros R\$34.602 milhões na liquidação de opções de venda de aquisições anteriores, totalizando R\$240.261 milhões de investimento em operações de M&A.

O mercado de empresas de serviços correlatos à Companhia é muito amplo e o pipeline de M&A da Companhia continua aquecido.

Em paralelo, a Companhia possui iniciativas de aperfeiçoamento de seu Modelo de Gestão por Resultado, com investimento anual de R\$11.545 milhão em equipe interna de desenvolvimento de sistemas de informação, que têm o objetivo de facilitar o dia a dia do Gerente de Contrato e aumentar a eficiência operacional das mais diferentes soluções que ofertamos.

Adicionalmente, a Companhia testa continuamente a substituição de locação de equipamentos operacionais por equipamentos próprios desde que sejam economicamente viáveis e se traduzam em ganhos de margem operacional. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu cerca de R\$145.940 milhões nesta frente de melhoria de rentabilidade.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são suportados principalmente (i) pela geração de caixa oriunda das operações da Companhia; (ii) pelas operações de empréstimos e financiamentos captados com instituições financeiras; e (iii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Com as aquisições da TLSV em 28 de junho de 2023 e Control em 30 de outubro de 2023, adquirimos novos serviços como: manutenção de redes de telefonia, manutenção de acesso, instalação de sistemas de telecomunicação, infraestrutura, CFTV, fibra óptica e TV por assinatura, construção de redes de distribuição de energia elétrica, manutenção preventiva e corretiva de rede energizada, substituição de transformadores, realização de leitura de medidores de energia, inspeção de unidades consumidoras de energia e poda de árvores.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas já divulgadas.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novas pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desenvolvimento de novos produtos e serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios

A Companhia não conta com patrocínios, parcerias e convênios.

Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 e na forma do Anexo A)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$642.509.173,38 (seiscentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e três reais e trinta e oito centavos) (“**Lucro Líquido**”)¹.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 proposto pela administração da Companhia é de R\$152.595.928,68 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) (“**Dividendos Mínimos Obrigatórios**”), correspondente a R\$0,2270197540² por ação ordinária de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e artigo 31 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

O montante global dos dividendos adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 proposto pela administração da Companhia é de R\$62.498.556,32 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a R\$0,0929802453³ por ação ordinária de emissão da Companhia (“**Dividendos Adicionais**” e, em conjunto com os Dividendos Mínimos Obrigatórios, “**Dividendos**”).

Descrição	Valor Bruto por Ação Ordinária ^(*)	Valor Bruto Total
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$0,2270197540	R\$152.595.928,68
Dividendos Adicionais	R\$0,0929802453	R\$62.498.556,32
Total de Dividendos	R\$0,3199999993	R\$215.094.485,00

(*) Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

Não houve declaração de dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 proposto pela administração da Companhia é de R\$152.595.928,68 (cento e cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

¹ Para informações sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de reserva estatutária no montante de R\$200.000.000,00, sem a emissão de novas ações, vide Anexo IV à presente Proposta da Administração.

² Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

³ Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

O montante global dos Dividendos Adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 proposto pela administração da Companhia é de R\$62.498.556,32 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

O montante global dos Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 proposto pela administração da Companhia é de R\$215.094.485,00 (duzentos e quinze milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 35,24% (trinta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Dividendos	Valor Bruto Total	Quantidade de Ações Ordinárias ^(*)	Valor Bruto Por Ação Ordinária ^(*)
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$152.595.928,68	672.170.267	R\$0,2270197540
Dividendos Adicionais	R\$62.498.556,32	672.170.267	R\$0,0929802453
Total de Dividendos	R\$215.094.485,00	672.170.267	R\$0,3199999993

(*) Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

(b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

O pagamento aos acionistas dos valores que vierem a ser declarados será realizado em observância ao disposto no artigo 205, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, em até 60 (sessenta) dias da data de sua declaração, em data a ser oportunamente divulgada pela Companhia, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 11 de abril de 2024. A partir de 12 de abril de 2024 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes dividendos.

(c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Os Dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente.

(d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Nos termos do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, farão jus ao recebimento dos Dividendos a serem declarados no âmbito da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas titulares de ações da Companhia na data de sua declaração, ou seja, em 11

de abril de 2024.

6. **Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos**

Não aplicável, uma vez que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7. **Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- (a) **lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2023	2022	2021	2020
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (em milhares)	R\$642.510	R\$516.682	R\$399.748	R\$282.646
Quantidade de ações ordinárias	672.170.267	669.708.835	646.488.201 ^(*)	5.650.890
Lucro (prejuízo) líquido por ação ordinária	R\$0,96	R\$0,77	R\$0,62	R\$50,02

^(*) Em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 2021 foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia.

- (b) **dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2023	2022	2021	2020
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos (em milhares)	R\$215.094	R\$174.124	R\$125.000	R\$400.000
Quantidade de ações ordinárias	672.170.267	669.708.835	646.488.201 ^(*)	5.650.890
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação	R\$0,32 ^(**)	R\$0,26	R\$0,19	R\$70,78

^(*) Em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de março de 2021 foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia.

^(**) Valor estimado, o qual pode ser modificado por eventual emissão de ações no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia.

8. **Havendo destinação de lucros à reserva legal:**

- (a) **identificar o montante destinado à reserva legal:**

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$32.125.458,67 (trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 Lei das Sociedades por Ações.

(b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Cálculo da reserva legal:

(1) Lucro Líquido: R\$642.509.173,38

(2) Percentual: 5%

(3) Reserva legal (1) x (2) = R\$32.125.458,67.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que o capital social da Companhia é totalmente dividido em ações ordinárias.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido no artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.

(b) informar se ele está sendo pago integralmente:

A recomendação da administração de distribuição pela Assembleia Geral Ordinária de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) informar o montante eventualmente retido:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o

montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Após as destinações dos itens (i) e (ii) do artigo 31 do Estatuto Social, o saldo remanescente poderá ser destinado, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral e observados os termos do Estatuto Social, à reserva estatutária de que trata o item (iii) do artigo 31 do Estatuto Social. É permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196. Os lucros não destinados na forma da lei e do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

A reserva estatutária está prevista no artigo 31 do Estatuto Social, a saber:

“(iii) eventual saldo, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável e no parágrafo 1º abaixo para a constituição de Reserva de Investimentos, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

§2º. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 31, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.”

(b) Identificar o montante destinado a reserva

O montante global a ser destinado à reserva estatutária referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 proposto pela administração da Companhia é de R\$395.289.229,71 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). Dentre o saldo de R\$395.289.229,71 (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) destinado à reserva estatutária, o montante de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) será destinado à

capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações, a ser deliberada em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024, nos termos desta Proposta da Administração e do respectivo Anexo IV à referida Proposta.

(c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à reserva estatutária corresponde ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 deduzidos os valores destinados à Reserva Legal e à distribuição de dividendos aos acionistas.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a. informar o montante destinado a reserva; e b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

Anexo III Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2020 (“**Política de Remuneração**”) estabelece as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria (em conjunto, os “**Administradores**”), dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia (em conjunto com os Administradores, “**Executivos**”).

A Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Executivos e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) assegurar o alinhamento dos incentivos aos colaboradores de maneira meritocrática e compatíveis com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) garantir a competitividade frente o mercado de trabalho.

Em linha com os princípios relacionados acima, a estratégia de remuneração aplicada na Companhia, prevê que a remuneração fixa seja proporcionalmente menor na medida que os colaboradores evoluam na sua carreira e tenham a oportunidade de ampliação da remuneração variável, seja de curto ou longo prazo.

Como premissa, aplica-se uma proporção relevante da remuneração total atrelada às metas individuais e limitada ao percentual máximo de composição da remuneração variável, de 25% do lucro líquido da Companhia.

Desta forma, na medida em que os colaboradores passem a ser elegíveis à remuneração variável, usualmente a partir da função de gerente de contrato, sua composição total já vincula 30% da remuneração total ao seu desempenho individual e da Companhia.

Em evoluindo na carreira, a proporção da parcela variável é crescente, e, a partir da entrada no Programa de Opções de Compra de Ações, esta parcela passa a representar 70% da remuneração total.

No âmbito da Diretoria, o percentual ainda é maior, chegando a representar quase a totalidade da remuneração.

A Política de Remuneração da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05345-000; e (ii) internet: *website* da Companhia (www.gpssa.com.br), *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e *website* da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral. Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Executivos, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Remuneração fixa

A remuneração fixa dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal baseia-se nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Remuneração variável

O montante atribuído no âmbito da remuneração variável de curto prazo resulta da aplicação do limite de 25% do lucro líquido do exercício, sendo certo que a Companhia tenha atingido no mínimo 70% do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. O montante global será distribuído dentre os elegíveis a partir (i) da remuneração alvo individual, que pode ser em múltiplos de salários, percentual do EBITDA ou percentual do lucro líquido, definida no início do exercício; e (ii) do resultado do processo de avaliação objetiva do participante, em função do cumprimento de metas anuais estabelecidas em programa de ação da Companhia, sendo que o mínimo de atingimento é de 70% da meta estabelecida.

Desta forma, a parcela variável está vinculada ao desempenho da própria Companhia e do alcance de metas individuais definidas através dos programas de participação nos lucros da Companhia.

Remuneração Baseada em Ações

A outorga de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações deve ser realizada mediante a aprovação de programas anuais pelo Conselho de Administração, no qual serão selecionados os participantes elegíveis a receberem opções naquele exercício. Os participantes, por sua vez, deverão celebrar com a Companhia os contratos de opções de compra de ações ("**Contrato de Opção**"), como condição para o recebimento das opções.

Poderão ser eleitos como participantes do Plano diretores ou empregados que atuem em programas ou projetos relevantes para a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores da Companhia ou de suas subsidiárias, do Comitê de Auditoria ou de comitês de assessoramento do Grupo GPS não serão elegíveis a participarem do Plano.

Benefícios

Os benefícios são definidos com base nas práticas de mercado.

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

A remuneração fixa poderá ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que seja adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Executivos pode ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; e (iv) outros que o Conselho de Administração venha a determinar, exceto com relação aos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, os quais fazem jus somente à remuneração fixa, conforme aplicável.

Remuneração fixa

A remuneração fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado. A estratégia de remuneração aplicada na Companhia prevê que a remuneração fixa seja proporcionalmente menor na medida em que os colaboradores evoluam na sua carreira e tenham a oportunidade de ampliação da remuneração variável.

Remuneração Variável

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos colaboradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando a atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas. A parcela variável está atrelada a metas anuais objetivas e limitada a 25% do lucro líquido da Companhia do exercício.

Remuneração baseada em Ações

A remuneração baseada em Ações está definida através do Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano”), que tem os seguintes objetivos principais: (a) proporcionar a determinados colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, conforme selecionados pelo Conselho de Administração, a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, propiciando, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos demais acionistas, com consequente compartilhamento dos riscos do mercado de capitais; (b) estimular a permanência e fidelização dos participantes eleitos; e (c) compartilhar a criação de valor na Companhia entre os colaboradores eleitos e demais acionistas da Companhia.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores um pacote compatível com a prática de mercado.

Ressalta-se que os Administradores e os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes, que serão estabelecidos de acordo com especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, dentre outras características. Ainda, os membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023
% em relação à remuneração total

	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	5%	91%	4%	100%
Conselho Fiscal	100%	N/A	N/A	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	7%	90%	3%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
% em relação à remuneração total				
	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria	8%	92%	N/A	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos Executivos são incentivos para a melhoria de sua gestão e retenção, visando ao ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) membros não remunerados

Os membros do Conselho de Administração que também sejam acionistas e signatários do Acordo de Acionistas da Companhia não fazem jus à remuneração. Adicionalmente, os membros podem, a seu exclusivo critério, renunciar ao recebimento de honorários.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos da Política de Remuneração da Companhia, a remuneração dos Executivos poderá ser paga pela Companhia ou por meio de suas controladas.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existem remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	6,00	21,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.872.000	5.390.294	436.401	7.968.695
Benefícios diretos e indiretos	0,00	357.709	0,00	357.709
Participação em comitês	124.800	0,00	0,00	124.800
Outros	399.360	1.347.573	87.280	1.834.213
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	96.388.982	0,00	96.388.982
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	2.860.977	0,00	2.860.977
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.396.160	106.345.535	523.681	109.265.376

Remuneração total prevista do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	4,50	19,5

Nº de membros remunerados	6,00	6,00	2,25	14,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.512.699	5.182.975	310.050	7.005.724
Benefícios diretos e indiretos	0,00	332.535	0,00	332.535
Participação em comitês	88.667	0,00	0,00	88.667
Outros	320.273	1.295.744	62.010	1.678.027
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	78.923.642	0,00	78.923.642
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	2.062.993	0,00	2.062.993
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.921.639	87.797.889	372.060	90.091.588

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,80	0,00	14,80
Nº de membros remunerados	3,00	5,80	0,00	8,80
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	650.656	4.834.739	0,00	5.485.394
Benefícios diretos e indiretos	0,00	312.983	0,00	312.983

Participação em comitês	64.200	0,00	0,00	0,00
Outros	130.131	966.948	0,00	1.097.079
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	60.885.109	0,00	60.885.109
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.765.517	0,00	1.765.517
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	844.987	68.765.295	0,00	69.610.282

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,5	4,75	0,00	15,25
Nº de membros remunerados	2,5	4,75	0,00	7,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	449.550	3.794.448	0,00	4.243.998
Benefícios diretos e indiretos	0,00	290.774	0,00	290.774
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação de resultados	0,00	48.201.031	0,00	48.201.031
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2021-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2021-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2021-CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	449.550	52.286.253	0,00	52.735.803

8.3 - Remuneração variável por órgão

Prevista para 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	6,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	3,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	106.027.880	0,00	106.027.880
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	96.388.982	0,00	96.388.982

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	0,00	12,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	92.402.540	0,00	92.402.540
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	84.002.309	0,00	84.002.309

remuneração – metas atingidas				
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	78.923.642	0,00	78.923.642

31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	3,00	6,00	0,00	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	59.944.880	0,00	59.944.880
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	73.265.965	0,00	73.265.965
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	66.605.422	0,00	66.605.422
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	60.885.109	0,00	60.885.109

31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,50	4,75	0,00	15,25
Nº de membros remunerados	2,50	4,75	0,00	7,25
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	37.267.448	0,00	37.267.448
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	50.420.664	0,00	50.420.664
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	43.844.056	0,00	43.844.056
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	48.201.031	0,00	48.201.031

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

O Plano de Opções de Compra de Ações (“**Plano**”) poderá outorgar opções de compra de ações de emissão da Companhia (“**Opções**”) aos colaboradores, as quais poderão ser exercidas de acordo com as regras estipuladas no Plano, e tem como premissa a concessão de uma oportunidade de investimento aos parceiros selecionados, sendo, portanto, um negócio oneroso de natureza exclusivamente civil e comercial, que não interfere ou tem relação com a remuneração fixa e/ou variável percebida pelo parceiro na Companhia e todas as sociedades controladas e coligadas ou que vierem a ser controladas ou coligadas pela/da Companhia (“**Grupo GPS**”), de modo que não há qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária decorrente deste Plano.

Poderão ser eleitos como participantes do Plano diretores ou empregados que atuem em programas ou projetos relevantes para a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores da Companhia ou de suas subsidiárias, do Comitê de Auditoria ou de comitês de assessoramento do Grupo GPS não serão elegíveis a participarem do Plano.

O Plano tem os seguintes objetivos principais: (a) proporcionar a determinados colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, conforme selecionados pelo Conselho de Administração, a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, propiciando, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos demais acionistas, com consequente compartilhamento dos riscos do mercado de capitais; (b) estimular a permanência e fidelização dos participantes eleitos; e (c) compartilhar a criação de valor na Companhia entre os colaboradores eleitos e demais acionistas da Companhia.

Ao permitir que parceiros possam exercer suas opções de forma imediata e investir recursos próprios na aquisição ou subscrição de ações resultantes do exercício de suas opções, mantendo as referidas ações adquiridas ou subscritas sujeitas a um prazo de *lock-up* de no mínimo de 3 (três) anos, o Plano visa a criação de um senso de dono nos participantes, estimulando-os a permanecerem na Companhia, com foco na valorização da ação da Companhia e, consequentemente, na maximização de lucros para os acionistas da Companhia no longo prazo.

O Plano configura uma importante ferramenta da Companhia para o alinhamento de interesses dos participantes e acionistas da Companhia, uma vez que os mesmos irão investir recursos próprios na aquisição de ações e estas ações permanecerão bloqueadas por no mínimo 3 (três) anos, durante o qual os participantes não poderão negociar com as referidas ações. Com isso, espera-se que os participantes tenham um incentivo adicional para permanecer na Companhia e implementar ações de curto, médio e longo prazos que visem gerar valor para a Companhia no longo prazo e que serão, portanto, refletidas na valorização das ações de emissão da Companhia.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2022 e é administrado pelo Conselho de Administração.

(c) número máximo de ações abrangidas

O Plano não define um número máximo de ações abrangidas pelo Plano, mas apenas a quantidade de opções que poderá ser outorgada a cada programa, conforme item abaixo. Considerando que

cada opção confere o direito de adquirir uma ação, a quantidade de opções outorgada a cada programa corresponderá à quantidade máxima de ações objeto de cada programa.

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O Conselho de Administração aprovará programas anuais cujas outorgas poderão representar uma quantidade máxima de ações não superior a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante da última demonstração financeira anual auditada e aprovada em Assembleia Geral quando da aprovação do programa em questão ("**Patrimônio Líquido de Referência**"). Para calcular a quantidade máxima de Opções que poderá ser outorgada em cada programa, a Companhia deverá aplicar a seguinte fórmula:

$$\text{Opções} = \text{Patrimônio Líquido de Referência (em Reais)} / \text{Preço de Exercício.}$$

(e) condições de aquisição de ações

A outorga de opções nos termos do Plano deve ser realizada mediante a aprovação de programas anuais pelo Conselho de Administração, no qual serão selecionados os participantes elegíveis a receberem opções naquele exercício. Os participantes, por sua vez, deverão celebrar com a Companhia os Contratos de Opções de Compra de Ações ("**Contrato de Opção**"), como condição para o recebimento das opções.

As opções outorgadas já serão imediatamente passíveis de exercício, sem que o participante esteja sujeito à permanência na Companhia por determinado prazo de carência (*vesting*) como condição para o exercício das opções.

Assim que celebrado o Contrato de Opção, as opções poderão ser exercidas pelo participante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando deverá ser efetuado o pagamento do Preço de Exercício (conforme abaixo definido), à vista e com recursos próprios, sob pena de extinção das opções.

As ações adquiridas ficarão sujeitas ao prazo de *lock-up* de no mínimo 3 (três) anos contados da data de aquisição das Ações, sendo que esse prazo será reduzido pela metade para participantes com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos na data de aquisição das ações objeto das opções.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração, o preço de exercício das opções no âmbito do Plano será fixado em cada programa anual considerando a cotação média dos preços de fechamento das ações de emissão da Companhia nos 5 (cinco) últimos pregões anteriores à data aprovação do programa em questão ("**Preço de Exercício**").

O Conselho de Administração poderá estabelecer um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o preço por ação definido com base nas regras acima para estipulação do Preço de Exercício.

(g) critérios para fixação do prazo de exercício

O exercício das opções não está condicionado ao cumprimento de nenhum prazo de carência (*vesting*) pelo participante, sendo que as opções poderão ser exercidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a celebração do Contrato de Opção. Se as opções não forem exercidas dentro do prazo, serão automaticamente canceladas e extintas.

As ações adquiridas ficarão sujeitas ao prazo de *lock-up* de no mínimo 3 (três) anos contados da data de aquisição das Ações, sendo que esse prazo será reduzido pela metade para participantes com mais de 55 (cinquenta e cinco) anos na data de aquisição das ações objeto das opções.

(h) forma de liquidação

Após o exercício das opções pelo participante, o Conselho de Administração poderá emitir novas ações dentro do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria, se existentes, observada a regulamentação em vigor.

(i) restrições à transferência das ações

As Ações objeto do exercício das Opções outorgadas no âmbito do respectivo programa relacionado ao Plano permanecerão sujeitas à vedação da alienação das ações de emissão da Companhia (“**Ações**”) pelo período mínimo de 3 anos contados da data de aquisição das Ações (“**Lock-Up**”), não podendo o parceiro oferecer, vender, negociar ou prometer a venda ou de qualquer forma alienar, direta ou indiretamente, as Ações. O *Lock-Up* permanecerá em vigor mesmo após o parceiro deixar de ser um colaborador, exceto no caso de falecimento do parceiro, situação em que as Ações serão liberadas do *Lock-Up*. O *Lock-Up* deverá ser averbado junto aos livros do agente escriturador.

As Opções outorgadas nos termos do Plano são pessoais e intransferíveis, não podendo o parceiro, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros as Opções, nem os direitos e obrigações a elas inerentes.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral da Companhia. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Plano (i) não confere estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor ou empregado do Grupo GPS, (ii) nem prejudica o direito da Companhia ou de outras sociedades do Grupo GPS de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o parceiro. O *Lock-Up* permanecerá em vigor mesmo após o parceiro deixar de ser um colaborador, exceto no caso de falecimento do parceiro, situação em que as Ações serão liberadas do *Lock-Up*.

8.5 - Remuneração baseada em ações (opções de compra de ações)

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Foi aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2022 o Plano Opções de Compra de Ações (“**Plano**”) refletindo a nova realidade da Companhia como companhia aberta, a ser administrado pelo Conselho de Administração. Poderão ser eleitos como participantes do Plano diretores, empregados ou prestadores de serviço que atuem em programas ou projetos relevantes para a Companhia, conforme decisão do Conselho de Administração. Membros do Conselho de Administração que não sejam Diretores da Companhia ou de suas subsidiárias, do Comitê de Auditoria ou de comitês de assessoramento do Grupo GPS não serão elegíveis a participarem do Plano.

A Companhia apresenta abaixo a remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária no âmbito do Plano nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	N/A	6
N° de membros remunerados	N/A	6
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	18/03/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.557.927
Prazo para que as opções se tomem exercíveis (<i>vesting</i>)	N/A	18/03/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações (<i>lock-up</i>)	N/A	3 anos
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,23%

Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária

N° total de membros	N/A	6,00
N° de membros remunerados	N/A	6,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	17/03/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.643.819 2
Prazo para que as opções se tomem exercíveis (<i>vesting</i>)	N/A	17/03/2023
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações (<i>lock-up</i>)	N/A	3 anos
Preço médio ponderado de exercício:		
e. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
f. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
g. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$12,55
h. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,25%

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	N/A	6
N° de membros remunerados	N/A	6
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	18/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.177.011
Prazo para que as opções se tomem exercíveis (<i>vesting</i>)	N/A	18/04/2022
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações (<i>lock-up</i>)	N/A	3 anos
Preço médio ponderado de exercício:		
i. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
j. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
k. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$15,07
l. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A

Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas

N/A

0,18%

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia apresenta abaixo as opções de compra de ações outorgadas aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	N/A	6
N° de membros remunerados	N/A	6
Data de outorga	N/A	18/03/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.557.927
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	18/03/2024
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	N/A	6,00
N° de membros remunerados	N/A	6,00
Data de outorga	N/A	17/03/23
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.643.819
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	17/03/23
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
N° total de membros	N/A	6,00
N° de membros remunerados	N/A	6,00
Data de outorga	N/A	18/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	1.177.011
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	18/04/2022

Prazo máximo para exercício das opções	N/A	5 dias úteis após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

8.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues

Nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia apresenta abaixo opções de compra de ações exercidas pelos administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023.

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Número de ações	N/A	1.643.819
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$12,55
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Número de ações	N/A	1.177.011
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$15,07
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A

8.9 - Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia apresenta abaixo opções de compra de ações outorgadas aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2023, bem como a previsão em relação ao exercício social corrente.

Previsto para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,23%

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,25%

Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	6,00
Nº de membros remunerados	N/A	6,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,18%

8.10 - Outorga de ações

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais e não há previsão em relação ao exercício social corrente, uma vez que a Companhia possui somente um Plano Opções de Compra de Ações.

8.11 - Ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais, uma vez que a Companhia possui somente um Plano Opções de Compra de Ações.

8.12 - Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

O modelo de precificação das ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações (“**Plano**”) considera que o exercício das Opções não está condicionado ao cumprimento de nenhum prazo de carência (vesting), sendo que as Opções poderão ser exercidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a celebração do Contrato de Opção (“**Período Máximo de Exercício**”) e o lock-up de, no mínimo, 3 (três) anos.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O modelo de precificação considerou as seguintes premissas:

Programa 2022	
Preço de Exercício	R\$15,07
Volatilidade Esperada	N/A
Prazo de Carência/Prazo de Vida das Opções	N/A
Taxa de juros livre de riscos	N/A
Dividendos Esperados	N/A
Valor das Ações	R\$15,07 (média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões)
Desconto	R\$1,5
Valor Justo por Opção	0
# Opções no Programa 2022	1.177.011
Remuneração Baseada em Ações	R\$1.765.516 (refere-se ao valor do desconto de 10% sobre o preço de exercício a serem pagos no exercício)

Programa 2023	
Preço de Exercício	R\$12,55 (média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões anteriores a data de outorga)
Volatilidade Esperada	N/A
Prazo de Carência/Prazo de Vida das Opções	N/A
Taxa de juros livre de riscos	N/A
Dividendos Esperados	N/A
Valor das Ações	R\$12,55 (média da cotação dos últimos 5 (cinco) pregões anteriores a data de outorga)
Desconto	R\$ 1,255
Valor Justo por Opção	0
# Opções no Programa 2023	1.643.819
Remuneração Baseada em Ações	R\$ 2.062.993,00 (refere-se ao valor estimado do desconto de 10% sobre o preço de exercício)

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que todas as outorgas de opções de compra de ações no âmbito do Plano não estão condicionadas ao cumprimento de prazo de carência (vesting).

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, tendo em vista que todas as outorgas de opções de compra de ações no âmbito do Plano não estão condicionadas ao cumprimento de prazo de carência (vesting).

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que todas as características das opções outorgadas foram mencionadas acima para mensuração do seu valor.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2023:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023			
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Companhia	94.099.356	75.596.415	0,00	169.695.771

Os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia não possuíam quaisquer outras ações ou cotas outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, por sociedades controladas ou sob seu controle comum da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

8.14 - Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº total de membros	6	5,80	4,75	9	9,00	10,50	4,50	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	6	5,80	4,75	6	3,00	2,50	2,25	0,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	37.185.615	28.192.710	27.852.425	352.639	311.622	237.860	165.360	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	2.337.658	1.883.098	1.548.120	266.000	234.582	145.800	165.360	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	14.632.981	11.856.085	11.007.632	320.273	260.262	179.820	165.360	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2023	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2022	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP.
31/12/2021	O número de membros da Diretoria Estatutária da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2021-CVM/SEP.

Conselho de Administração

31/12/2023	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2022	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP
31/12/2021	O número de membros do Conselho de Administração da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2021-CVM/SEP

Conselho Fiscal

31/12/2023	O número de membros do Conselho Fiscal da Companhia corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, calculada na forma especificada no Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP.
31/12/2022	
31/12/2021	

8.16 - Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 - Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, uma vez que nos últimos três exercícios sociais não foi e no exercício social corrente não será reconhecida no resultado da Companhia qualquer remuneração referente a administradores ou membro do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

8.18 - Remuneração - Outras funções

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê para o exercício social corrente.

8.19 - Remuneração reconhecida do controlador/controlada

A Companhia aprova anualmente a remuneração global da administração da Companhia de forma consolidada. Nesse sentido, as informações constantes dos itens 8.2 e 8.3 deste Formulário de Referência contemplam toda a remuneração dos administradores da Companhia paga pela Companhia e/ou por suas controladas, não havendo remuneração adicional reconhecida no resultado de controladores, controladas e sociedades sob controle comum.

8.20 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 8.3

Quanto ao valor mínimo e máximo previstos no plano de remuneração no âmbito de participação nos resultados, conforme descrito no item 8.1, o montante atribuído no âmbito da remuneração variável de curto prazo resulta da aplicação do limite de 25% do lucro líquido do exercício, sendo certo que a Companhia tenha atingido no mínimo 70% do orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Caso o resultado fique abaixo de 70%, o valor estabelecido nas regras da PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) será zero e, portanto, inserimos esse cenário como valor mínimo.

No sentido oposto, caso a Companhia supere a meta de orçamento, o valor a ser distribuído será proporcional a 25% do resultado efetivamente apurado no exercício e, portanto, inserimos um valor 10% acima do valor esperado meramente como estimativa.

Anexo IV Informações sobre o Aumento de Capital

(conforme artigo 15 da Resolução CVM 81 na forma do Anexo C)

1 Informar valor do aumento e do novo capital social

Valor do Capital Social Atual	R\$1.738.166.503,05
Valor do Aumento de Capital Social	R\$200.000.000,00
Valor do Capital Social pós Aumento	R\$1.938.166.503,05

2 Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações.

3 Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital tem por objetivo atender a obrigação legal imposta pelo artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), considerando que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não podem ultrapassar o capital social. A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da alteração proposta.

4 Fornecer cópia do parecer do Conselho Fiscal, se aplicável

O Conselho Fiscal, em reunião realizada em 11 de março de 2024, manifestou-se favoravelmente à proposta de aumento de capital social da Companhia mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações, conforme Anexo V da Proposta da Administração e transcrita abaixo:

“O Conselho Fiscal da GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias e do disposto no art. 166, no §1º do art. 169 e no art. 199 da Lei nº 6.404/1976, examinou a proposta de aumento de capital da Companhia no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de reserva estatutária, e opinaram, por unanimidade, que a referida matéria está em condição de ser deliberada em Assembleia Geral da Companhia.”

5 Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações (a) descrever a destinação dos recursos; (b) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas (d) informar se a subscrição será pública ou particular; (e) em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento do capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos; (f) informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública; (g) informar o valor nominal das

ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital; (h) fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento; (i) informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinam a sua escolha, nos termos do art. 170 da Lei 6.404, de 1976; (j) caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado; (k) fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão; (m) informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos; (n) apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão; (o) informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas; (p) informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito; (q) informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras; (r) descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e (s) caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizados em bens (i) apresentar descrição completa dos bens, (ii) esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social, e (iii) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital proposto se dará sem a emissão de novas ações pela Companhia.

6 Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

(a) Informar se implicará alteração do valor nominal de ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento do capital social não implicará em alteração do valor nominal das ações, tendo em vista que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal, bem como não implicará na distribuição de novas ações entre os acionistas.

(b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações entre os acionistas

A capitalização proposta não modificará o número de ações de emissão da Companhia.

(c) Em caso de distribuição de novas ações: (i) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; (ii) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; (iii) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; (iv) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e (v) informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital proposto será realizado mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações.

(d) Informar o prazo previsto no parágrafo 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital proposto será realizado mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações.

(e) Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital proposto será realizado mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações.

7 Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição (a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; e (b) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital proposto será realizado mediante capitalização de reserva estatutária, sem a emissão de novas ações.

Anexo V Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal da GPS Participações e Empreendimentos S.A.

(este anexo inicia-se na próxima página)

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., em cumprimento das disposições legais e estatutárias e do disposto no art. 166, no §1º do art. 169 e no art. 199 da Lei nº 6.404/1976, examinou a proposta de aumento de capital da Companhia no valor total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de reserva estatutária, e opinaram, por unanimidade, que a referida matéria está em condição de ser deliberada em Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 11 de março de 2024.

Livia Xavier de Mello - Titular

Helena Turola de Araujo Penna - Titular

Edson Neves de Souza - Titular

Anexo VI Estatuto Social consolidado contendo as alterações propostas
(conforme artigo 12, inciso I, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30

NIRE nº 35.300.350.120

Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º. A GPS Participações e Empreendimentos S.A. (“**Companhia**”) é uma sociedade anônima de capital autorizado, regida pelo presente estatuto social (“**Estatuto Social**”) e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**” e “**Novo Mercado**”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”).

Parágrafo 2º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. A Companhia seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da B3, no Manual do Emissor da B3 e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, e, por decisão da Diretoria, a Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social (i) a administração patrimonial de bens e interesses próprios e de suas subsidiárias e coligadas; (ii) a participação em empreendimentos comerciais e industriais; e (iii) a participação como acionista ou sócia de sociedades empresárias, personificadas ou não, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil ou no exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.938.166.503,05 (um bilhão, novecentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinco centavos), dividido em 672.170.267 (seiscentos e setenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.

Parágrafo 2º. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º. Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”).

Artigo 6º. Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de ações ordinárias, até o limite de R\$ 2.750.000.000,00 (dois bilhões e setecentos e cinquenta milhões de reais).

Parágrafo 1º. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º. A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos na legislação e na regulamentação aplicáveis, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º. As ações de emissão da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Artigo 8º. Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º. Observado o disposto neste Estatuto Social, notadamente o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 2º, e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de sua respectiva participação acionária, subscrever ações, bônus de subscrição e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Artigo 10. A não integralização do valor subscrito pelo subscritor, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Capítulo III Assembleia Geral de Acionistas

Artigo 11. As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes à data de encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses

sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo único. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 12. Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois membros do Conselho de Administração em conjunto, dentro do prazo legal de antecedência previsto na Lei das Sociedades por Ações, em primeira e segunda convocações.

Parágrafo 1º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 2º deste Artigo 12, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou por pessoa por ele indicada, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º. O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordos de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.

Parágrafo 6º. Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se e quando instalado;

- (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (iv) alterar este Estatuto Social;
- (v) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (vi) aprovar planos de compra de ações ou outorga de opção de compra ou subscrição de ações de emissão da Companhia ou quaisquer outros planos baseados em suas ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam direta ou indiretamente coligadas ou controladas pela Companhia;
- (vii) deliberar sobre falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;
- (viii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (ix) aprovar a saída do Novo Mercado;
- (x) aprovar o fechamento de capital e cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (xi) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou da conversão de categoria de registro perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto Social;
- (xii) aprovar investimento fora do objeto social da Companhia; e
- (xiii) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. Ressalvadas as exceções previstas em lei e na regulamentação aplicável, em especial, o Regulamento do Novo Mercado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

Capítulo IV Dos Órgãos da Administração

Seção I Das Disposições Comuns

Artigo 14. A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador ou conselheiro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social, sendo dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º. A assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena da nomeação tornar-se sem efeito, salvo justificação aceita pelo respectivo órgão da administração para o qual o administrador tiver sido eleito.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão formalizar sua adesão às políticas internas em vigor da Companhia na data de posse.

Parágrafo 4º. Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos e novos titulares, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 5º. Observado o disposto na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, a Companhia deverá divulgar a renúncia ou a destituição dos seus administradores até o dia útil seguinte em que a Companhia for comunicada da referida renúncia ou em que for aprovada referida destituição.

Parágrafo 6º. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 7º. Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os administradores que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado ou por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

Seção II Do Conselho de Administração

Artigo 15. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros titulares e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) conselheiros ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, com base nos critérios e requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização como conselheiro independente ser expressamente indicada na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros independentes, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pela maioria de votos dos seus membros. O Conselho de Administração deverá nomear seu Presidente e Vice-Presidente na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral que eleger seus membros, desde que a referida Assembleia Geral assim não tenha procedido. O Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na

hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente, mantendo as prerrogativas inerentes à função.

Parágrafo 4º. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 5º. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto nos casos de vacância, sendo que, nesse caso, a Companhia deverá (i) divulgar a acumulação de cargos em decorrência da vacância até o dia útil seguinte ao da ocorrência; (ii) divulgar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vacância, as providências tomadas para cessar a acumulação dos cargos; e (iii) cessar a acumulação no prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo 6º. Em caso de ausência, impedimento temporário ou vacância de cargo exercido por qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, suas funções deverão ser assumidas por membro suplente, se houver, durante a ausência ou impedimento temporário ou após a vacância.

Parágrafo 7º. Sem prejuízo do previsto no Parágrafo 6º deste Artigo 15 e respeitadas as disposições do *caput* e Parágrafo 1º deste Artigo 15, em caso de vacância de cargo, impedimento ou ausência permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, caso todos os suplentes já tenham-se tornado membros efetivos, os membros do Conselho de Administração remanescentes poderão nomear um substituto, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral da Companhia, a qual deverá ser realizada no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data da vacância ou impedimento do cargo.

Artigo 16. Ressalvada a hipótese de adoção do procedimento de voto múltiplo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

Parágrafo 1º. Na eleição de que trata este Artigo 16, somente poderão concorrer as chapas (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo 16, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

Parágrafo 2º. O Conselho de Administração deverá, na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger a totalidade dos membros do Conselho de Administração, disponibilizar aos acionistas as informações e declarações relativas a cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, nos termos exigidos pela legislação e regulamentação vigentes, bem como pela Política de Indicação da Companhia, inclusive com relação à caracterização dos candidatos como independentes nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem apresentar outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão encaminhar à Companhia as informações, documentos e declarações a que se refere o Parágrafo 2º acima, cabendo à Companhia, após a devida conferência, proceder à respectiva divulgação nos termos da regulação vigente.

Parágrafo 4º. A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

Artigo 17. Não obstante o disposto no Artigo 16 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º. Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas de que trata o Artigo 16, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as informações e declarações referentes a tais candidatos a que se refere o Parágrafo 2º do Artigo 16 acima.

Artigo 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário de reuniões divulgado anualmente pela Companhia, e, extraordinariamente, sempre que for necessário. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração e deverá nomear um dos presentes (o qual não precisa ser membro do Conselho de Administração) para atuar na qualidade de secretário.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação por escrito da maioria dos seus membros. Tal convocação deverá (i) ser feita por carta registrada, fax ou e-mail com, pelo menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação será enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião; (ii) indicar a ordem do dia; e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas quando da presença da maioria dos seus membros e realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

Parágrafo 2º. Não obstante as formalidades previstas no Parágrafo 1º acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do Artigo 14, Parágrafo 7º, acima e reputar-se-ão válidas as deliberações tomadas, por escrito, pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência, correio eletrônico ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião, computando-se como presentes os membros que assim votarem. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração deverão formalizar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico, devendo os votos ser encaminhados ao presidente da mesa que dirige os trabalhos durante a respectiva reunião.

Parágrafo 4º. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 6º abaixo, no caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro impedido ou ausente poderá indicar seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar e votar, na reunião a qual não puder estar presente, as matérias especificadas na autorização, por meio de carta, fac-símile entregue ou correio eletrônico ao Presidente do Conselho de Administração, com prova de

recebimento. Tais autorizações devem ser arquivadas no livro próprio em que forem lavradas as atas das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 7º abaixo.

Parágrafo 5º. Os membros do Conselho de Administração que indicarem representantes, nos termos do Parágrafo 4º acima, serão considerados, para todos os efeitos, presentes à respectiva reunião.

Parágrafo 6º. Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os membros do Conselho de Administração celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.

Parágrafo 7º. Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo anterior, devendo ser arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 8º. Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 9º. É vedada a deliberação pelo Conselho de Administração de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 19. Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e o disposto no Artigo 21, Parágrafo 1º, deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

Artigo 20. O Conselho de Administração poderá criar comitês consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições.

Artigo 21. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável ou neste Estatuto Social:

- (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar-lhes as atribuições;
- (ii) fiscalizar, supervisionar, aconselhar e apoiar a Diretoria no cumprimento do objeto social da Companhia;
- (iii) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- (iv) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (v) estabelecer a orientação geral e o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas, aprovando diretrizes, políticas empresariais e objetivos básicos;
- (vi) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de suas controladas;

- (vii) declarar dividendos intermediários ou intercalares, conforme previsto no Artigo 32 deste Estatuto Social, observado o disposto em lei;
- (viii) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para exercício) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (ix) autorizar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (x) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e prestadores de serviços, assim como os administradores, empregados e prestadores de serviços de suas controladas e coligadas, sem direito de preferência para os atuais acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (xi) administrar o Plano de Compra de Ações da Companhia, conforme aprovado pela Assembleia Geral, aos seus executivos ou colaboradores do grupo econômico da Companhia, podendo, para tanto, criar Programas Periódicos com base no referido Plano de Compras de Ações, que conterá, dentre outros pontos: (a) definição, nos seus termos, dos seus participantes; (b) definição, dentro do limite do capital autorizado e respeitado o limite máximo de ações atribuíveis ao Plano de Compra de Ações, a quantidade de ações e a forma de distribuição destas entre os seus participantes; e (c) recompra, pela Companhia, de ações atribuídas no contexto do Plano de Compra de Ações;
- (xii) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- (xiii) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observada a remuneração global anual aprovada pela Assembleia Geral, bem como definir a política de remuneração e de benefícios dos diretores e funcionários da Companhia;
- (xiv) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas da Companhia, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação, exceto se tais operações ocorrerem entre sociedades pertencentes ao grupo econômico da Companhia, desde que o capital social de tais sociedades seja, direta ou indiretamente, integralmente detido pela Companhia;
- (xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo

ofertante em relação à Companhia; e (iii) as alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

- (xvi) aprovar ou alterar o Plano de Negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional anual da Companhia e alterações importantes a eles relativas;
- (xvii) autorizar a aquisição de empresas, participação da Companhia em qualquer *joint venture*, consórcio, sociedade em conta de participação ou empreendimento similar;
- (xviii) autorizar a realização de qualquer acordo em ação judicial ou procedimento arbitral, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xix) autorizar a assunção de dívidas e/ou a celebração de contratos financeiros, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes;
- (xx) autorizar investimentos de capital individuais realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 1,0% (hum por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxi) autorizar a celebração de qualquer contrato, acordo ou compromisso (exceto assunção de dívidas e contratos financeiros, os quais são regidos pelo disposto no item (xix) acima) não previsto no orçamento anual e não relacionado à manutenção do giro normal das atividades mercantis da Companhia, realizados em uma única operação, que represente obrigação em valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxii) autorizar a aquisição, venda ou alienação de ativos não circulantes da Companhia não prevista no orçamento anual, realizados em uma única operação, e que envolva valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas;
- (xxiii) autorizar a concessão de quaisquer garantias pela Companhia (a) em favor de suas controladas, realizados em uma única operação, envolvendo valor igual ou superior ao montante correspondente a 2,5% (dois vírgula cinco) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes, seja em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas; ou (b) em favor de quaisquer outros terceiros, independentemente do valor;

- (xxiv) autorizar a prática de qualquer dos atos mencionadas nos itens (xvii) a (xxiii) acima pelas sociedades controladas pela Companhia, considerando os valores especificados em cada item, exceto com relação a atos para realização de consórcios pelas sociedades controladas pela Companhia, hipótese na qual não será necessária a autorização do Conselho de Administração;
- (xxv) celebração de todo e qualquer novo acordo de acionistas ou ajuste ou instrumento similar entre os acionistas ou sócios de qualquer das controladas ou coligadas da Companhia;
- (xxvi) apresentar à Assembleia Geral chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração, na forma do Artigo 16 deste Estatuto Social; e
- (xxvii) cumprir as demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Compete ao Conselho de Administração, ainda, a aprovação, com relação às manifestações de votos a serem proferidos pela Companhia como sócia ou acionista de sociedades controladas ou coligadas, nos termos do artigo 243, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, para que estas possam dar curso a pedido de autofalência, bem como de liquidação, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer controlada ou coligada da Companhia, conforme aplicável, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

Parágrafo 2º. Ao Conselho de Administração caberá ainda acompanhar e fiscalizar a gestão da Diretoria da Companhia, examinando a qualquer tempo documentos, livros e papéis da Companhia, e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos, incluindo eventuais acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, contratos com partes relacionadas, programas de opção de aquisição de ações e de outros títulos conversíveis de emissão da Companhia.

Parágrafo 3º. Ressalvadas as transações entre partes relacionadas (a) cujo valor individual seja inferior a 0,2% (dois décimos) do patrimônio líquido da Companhia apurado conforme suas demonstrações financeiras auditadas ou informações contábeis revisadas mais recentes; ou (b) entre a Companhia e suas controladas ou coligadas no curso normal de negócios, ou ainda entre estas últimas, todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Seção III Diretoria

Artigo 22. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, eleitos para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo isoladamente nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas

pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as bolsas de valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º. Os Diretores sem designação específica terão sua competência atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

Parágrafo 5º. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 6º. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências dos cargos de Diretores que não tiverem sido preenchidos, ou cujo respectivo Diretor esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do Diretor que assumirá o respectivo cargo, desde que cumprido por este o disposto no Artigo 14, Parágrafo 3º, deste Estatuto Social.

Parágrafo 7º. Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 23. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário na presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria, dentre os quais deverá estar incluído o Diretor Presidente.

Artigo 24 . Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do Artigo 22 deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do referido exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo VI deste Estatuto Social;
- (iii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, o Plano de Negócios da Companhia, compreendendo o orçamento anual e o planejamento comercial e operacional para a Companhia, relativa ao exercício social seguinte;
- (iv) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;

- (v) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e
- (vi) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social e/ou pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 25. Observado o previsto no *caput* do Artigo 22, em caso de vacância dos cargos de Diretor com designação específica, será convocada reunião do Conselho de Administração para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da vacância do cargo ou verificação do impedimento.

Artigo 26. Exceto pelo disposto no Parágrafo 2º abaixo, e sem prejuízo do previsto no Artigo 22, Parágrafo 1º, a representação da Companhia, ativa ou passivamente, será feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos; ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos Parágrafos 1º e 2º deste Artigo 26.

Parágrafo 1º. Exceto pelo disposto no Parágrafo 2º abaixo e no Parágrafo 1º do Artigo 22 acima, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido.

Parágrafo 2º. Excepcionalmente ao disposto no *caput*, parágrafo 1º deste Artigo 26, a representação da Companhia (i) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas; (ii) em juízo, na qualidade de autora ou ré; (iii) perante repartições públicas em geral ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista, sindicatos de trabalhadores, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e nos documentos referentes às relações empregatícias, (iv) bem como nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais ou extrajudiciais e prestação de depoimento pessoal, competirá isoladamente a qualquer Diretor que poderá assinar quaisquer atos pertinentes, ou a um bastante procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato outorgado por qualquer Diretor com objeto pertinente às matérias previstas neste Parágrafo 2º, sendo vedado o substabelecimento.

Artigo 27. Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, membros do Conselho de Administração, da Diretoria, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Capítulo V Do Conselho Fiscal

Artigo 28. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Parágrafo 1º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º. A posse dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado nos termos deste Estatuto Social, dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo referido membro empossado e contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o Artigo 36 deste Estatuto Social e estará condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 4º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º. Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente; e (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de concorrente ou de controlador, controlada ou sociedade sob controle comum com concorrente.

Artigo 29. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

Capítulo VI Exercício Social e Lucros

Artigo 30. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 31. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável; e
- (iii) eventual saldo, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável e no parágrafo 1º abaixo para a constituição de Reserva

de Investimentos, cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Parágrafo 1º - É permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste artigo 31, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 32. A Companhia poderá:

- (i) declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados por seus beneficiários dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

Capítulo VII Alienação de Controle, Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 33. Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo único. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada

sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Capítulo VIII Dissolução e Liquidação

Artigo 34. O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 35. A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

Capítulo IX Resolução de Disputas

Artigo 36. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Capítulo X Disposições Gerais

Artigo 37. Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 38. A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular.

Artigo 39. A Companhia indenizará e/ou manterá indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “**Beneficiários**”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 40. A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo expressamente vedado ao presidente da mesa da Assembleia Geral ou da reunião Conselho de Administração acatar declaração de voto que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

Artigo 41. As disposições contidas no Artigo 7º; nos itens (x) e (xi) (parte inicial) do Artigo 13; no Parágrafo 5º do Artigo 14; e no Artigo 38 (parte inicial) somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM. As disposições contidas nos Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 1º; no Artigo 8º; nos itens (ix) e (xi) (parte final) do Artigo 13; no *caput* e nos Parágrafos 1º, 2º e 5º do Artigo 15; no item (xv) e no Parágrafo 3º do Artigo 21; no Parágrafo 2º do Artigo 28; nos Capítulos VII e IX; no Artigo 37 (parte final); e Artigo 38 (parte final) deste Estatuto Social somente terão eficácia com a entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser assinado entre a Companhia e a B3.

Parágrafo único. Observado o previsto no artigo 41, *caput*, acima, até a entrada em vigor do Contrato de Participação do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia será composto por 8 (oito) membros efetivos e até igual número de suplentes, os quais são eleitos e poderão ser destituídos pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, e terão mandato de gestão unificado de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

* * *

Anexo VII Justificativas e impactos da alteração ao Estatuto Social

(conforme artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81)

Segue abaixo relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do artigo 12, inciso II, da Resolução CVM 81:

Estatuto Atual (Texto atual)	Estatuto Proposto (Texto proposto)	Justificativas
<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.673.849.593,30 (um bilhão, seiscentos e setenta e três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos) dividido em 667.490.790 (seiscentas e sessenta e sete milhões, quatrocentas e noventa mil, setecentas e noventa) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>(...)</p>	<p>Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.938.166.503,05 (um bilhão, novecentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinco centavos), dividido em 672.170.267 (seiscentos e setenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p> <p>(...)</p>	<p>Ajuste proposto em decorrência de:</p> <p>(i) aumento de capital social da Companhia no valor de R\$33.425.938,15 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com a emissão de 2.218.045 (dois milhões, duzentas e dezoito mil e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia de 2022 (PROCA-22), conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de abril de 2022;</p> <p>(ii) aumento de capital social da Companhia no valor de R\$30.890.971,60 (trinta milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), com a emissão de 2.461.432 (dois milhões, quatrocentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e trinta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, no âmbito do Programa de Opções de Compra de Ações da Companhia de 2023 (PROCA-23), conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2023; e</p> <p>(iii) aumento de capital social da Companhia no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sem a emissão de ações, em razão da capitalização da reserva estatutária no referido montante, caso aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de abril de 2024.</p> <p>A Companhia não vislumbra impactos econômicos e/ou jurídicos relevantes em decorrência da alteração proposta.</p>